BACELAR
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL DO FORO ESPECIALIZADO DA 01ª/07ª/09ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA (RAJ) DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 1001216-09.2022.8.26.0260

KHRONOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) e **KHRONOS MULTIPROCESSOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, já qualificadas nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, por meio de seu advogado abaixo assinado, vêm, respeitosamente, a presença deste D. Juízo, apresentarem, tempestivamente, o seu Plano de Recuperação Judicial, acompanhado dos seus respectivos laudos, nos termos do art. 53 c/c 69-L, ambos da Lei de Falências e Recuperações Judiciais.

Termos em que, pedem deferimento.
São Paulo, 16 de dezembro de 2.022.

LUIZ GUSTAVO BACELAR
OAB/SP 201.254

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E3.

ANEXO 01

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO KHRONOS

(em Recuperação Judicial)

KHRONOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA.

KHRONOS MULTIPROCESSOS LTDA.

Plano de Recuperação Judicial elaborado por **Developer Assessoria Administrativa Ltda.,** em atendimento ao artigo 53 da Lei 11.101/2005, para apresentação nos autos do processo nº 1001216-09.2022.8.26.0260, em trâmite na 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, instalada no Foro Especializado, 1ªRAJ / 7ªRAJ / 9ªRAJ, da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

Índice

Definições	03
Regras de Interpretação	04
1. Considerações iniciais ao Plano de Recuperação Judicial	05
2. Apresentação da Empresa	05
2.1. Dados Gerais	05
2.2. Missão, Visão, Valores, Política Comercial e Organograma	06
2.3. O Grupo Khronos	07
3. Motivos para o Pedido de Recuperação Judicial	10
4. A Conjuntura Atual	13
5. A Reestruturação Operacional	16
6. Quadro de Credores	16
7. Viabilidade Econômico-Financeira	17
8. Proposta de Pagamento aos Credores	18
8.1. Proposta de Pagamento para a Classe I	19
8.2. Proposta de Pagamento para a Classe III	20
8.3. Proposta de Pagamento para a Classe IV	21
8.4. Credores Parceiros	22
9. Disposições Gerais de Cumprimento do Plano	24
10. Considerações Finais	28
11. Esclarecimentos	29

ANEXO I – Laudo Econômico e Financeiro
ANEXO II – Laudo de Avaliação de Ativos e Atribuição de Valores a Bens Móveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

Definições

Com o objetivo de melhorar a análise e compreensão deste Plano de Recuperação Judicial, os termos abaixo elencados devem ser entendidos conforme as seguintes definições, quando utilizados neste documento:

"Aprovação do Plano": Significa a aprovação do Plano, por parte dos Credores, em Assembleia de Credores. A aprovação poderá ser do Plano na forma exata tal como apresentada, ou com quaisquer modificativos e alterações que venham a ser propostos pela Recuperanda ou pelos Credores.

"Assembleia Geral de Credores" ou **"AGC":** Assembleia formada nos termos do Capítulo II, Seção IV, da Lei 11.101/05 a qual é composta pelos credores relacionados no art.41.

"BACEN": Banco Central do Brasil.

"C.L.T.": principal norma legislativa brasileira no que se refere ao Direito do trabalho e o Direito processual do trabalho. Ela foi criada através do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, unificando toda legislação trabalhista então existente no Brasil. Seu objetivo principal é a regulamentação das relações individuais e coletivas do trabalho, nela previstas.

"Crédito": significa cada crédito detido por cada um dos Credores contra a Recuperanda.

"Créditos Concursais": Significa os créditos detidos pelos Credores Concursais os quais serão novados e pagos conforme disposição aplicável deste Plano.

"Créditos Não Sujeitos": Créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial na Data do Pedido, por qualquer motivo, de titularidade de Credores diversos.

"Créditos Sujeitos": Conforme o art. 49 da Lei 11.101/05, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

"Credores Classe I" ou **"Trabalhistas"**: significam os titulares de créditos derivados da legislação trabalhista ou decorrentes de acidentes de trabalho ou de processos trabalhistas.

"Credores Classe II" ou **"Garantia Real"**: significam os titulares de créditos garantidos por garantias reais e sujeitos à Recuperação Judicial.

"Credores Classe III" ou **"Quirografários"**: significam os titulares de créditos quirografários, com privilégio especial ou com privilégio geral ou subordinados – exceto pelos Credores Sócios.

"Credores Classe IV" ou **"Pequenas e Médias Empresas"**: significam os titulares de créditos quirografários, com privilégio especial ou com privilégio geral ou subordinados, enquadrados como empresas de pequeno ou médio porte pela Lei vigente – exceto pelos Credores Sócios.

"Credores" ou **"Credores Concursais":** Créditos e obrigações, sejam materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com Data do Pedido, cujos Créditos e direitos podem ser alterados pelo Plano nos termos da Lei de Falências. Tais Credores são divididos em quatro classes (Credores Trabalhistas, Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME/EPP).

"Data da Aprovação": É o dia da Aprovação do Plano de Recuperação.

"Data da Homologação": será o termo inicial para contagem de todas as obrigações relativas a este Plano, sendo considerado a partir da data da publicação da decisão judicial de primeira instância que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

homologar a aprovação do Plano em AGC, independentemente da interposição de qualquer recurso em face da aludida decisão.

"Data do Pedido de Recuperação Judicial": é a data em que o Grupo Francfort protocolou seu pedido de recuperação judicial, consoante as regras da Lei Federal nº 11.101, de 09/02/2005, ou seja, 07/10/2022;

"Grupo Khronos", "Khronos", "Recuperandas" (ou "Recuperanda"), "Devedoras" (ou "Devedora"): é composto por: (i) Khronos Plásticos e Metálicos Ltda., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.379.438/0001-74; e (ii) por Khronos Multiprocessos Ltda., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.058.167/0001-83, todas com administração central na Travessa das Indústrias, nº. 280, Bairro Santa Luzia, Município de Caçapava, Estado de São Paulo, CEP: 12286-715, ambas em regime de Recuperação Judicial, sob o processo de nº 1001216-09.2022.8.26.0260, em trâmite na 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, instalada no Foro Especializado 1ªRAJ / 7ªRAJ / 9ªRAJ, da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

"IPCA": Índice de Preços ao Consumidor Amplo apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, considerado para correção dos Créditos elencados no presente documento.

"LFRE": Lei de Falências e Recuperação de Empresas ou Lei nº 11.101 de 09/02/2005.

"Plano de Recuperação Judicial", "Plano de Recuperação" ou **"PRJ"**: Trata-se do presente documento.

"Recuperação Judicial" ou **"RJ"**: é o processo de recuperação judicial do Grupo Khronos, que tramita perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, instalada no Foro Especializado 1ªRAJ / 7ªRAJ / 9ªRAJ, da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1001216-09.2022.8.26.0260.

"TR": Taxa referencial – é uma taxa de juros de referência, instituída pela Medida Provisória n° 294, de 31 de janeiro de 1991 (depois transformada na Lei n° 8.177, de 1º de março de 1991). Atualmente a TR é utilizada no cálculo do rendimento de vários investimentos, tais como títulos públicos, caderneta de poupança e outras operações, tais como empréstimos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), pagamentos a prazo e seguros em geral. É calculada pelo Banco Central do Brasil, com base na taxa média mensal ponderada ajustada dos CDBs prefixados das trinta maiores instituições financeiras do país, eliminando-se as duas menores e as duas maiores taxas médias. A base de cálculo da TR é o dia de referência, sendo calculada no dia útil posterior. Sobre a média apurada das taxas dos CDBs é aplicado um redutor que varia mensalmente.

Regras de Interpretação

"Cláusulas e Anexos": Exceto se especificado de forma diversa, todas as Cláusulas e Anexos mencionados neste documento referem-se a Cláusulas e Anexos deste Plano. Referências a cláusulas ou itens deste Plano referem-se também às respectivas subcláusulas, itens e subitens.

"Títulos": Os títulos dos Capítulos e das Cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

"Termos": Os termos "incluem", "incluindo" e similares devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da expressão "mas não se limitando a".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

"Referências": As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto neste Plano.

"Disposições Legais": As menções a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

"Prazos": Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano (sejam contados em Dias Úteis ou não) cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil, serão automaticamente prorrogados para o Dia Útil imediatamente posterior.

1. Considerações Iniciais ao Plano de Recuperação Judicial

O presente documento constitui o Plano de Recuperação Judicial do **Grupo Khronos**, conforme as condições impostas pela Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005).

A Recuperação Judicial foi requerida em 07 de outubro de 2022, com decisão concessiva de deferimento, determinada pelo Exmo. Juíz de Direito Dr. Marcello do Amaral Perino, publicada no dia 20 de outubro de 2022.

Para elaboração deste documento, o **Grupo Khronos** contratou os serviços da **Developer Assessoria Administrativa Ltda**., empresa especializada em assessoria administrativa e planejamento estratégico.

Em síntese, o Plano de Recuperação Judicial aqui apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para o pagamento das obrigações vencidas, cumuladas com a proposta de reestruturação societária das Recuperandas, além da demonstração de viabilidade econômica do Grupo Khronos e a compatibilidade entre a geração de caixa no prazo projetado e a proposta de pagamento formulada, em comum acordo aos artigos 50, 53 e 54 da Lei 11.101/2005.

É parte integrante do presente documento, como Anexo II, o laudo de avaliação de ativos e atribuição de valores a bens móveis e imóveis, elaborado por AUDIT OFFICE – AUDITORIA, CONSULTORIA, PERÍCIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, CNPJ/MF nº 14.861.246/0001-62, realizado em 14 de dezembro de 2022, sob responsabilidade do Sr. Gilson Popes de Camargo, CRE/SP 31.451. Também é parte integrante deste documento, como Anexo I, o Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira, também elaborado por AUDIT OFFICE – AUDITORIA, CONSULTORIA, PERÍCIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, em 10 de novembro de 2022.

2. Apresentação das Empresas

2.1. Dados Gerais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

- Razão Social: **Khronos Plásticos e Metálicos Ltda.**

  Sede – Caçapava – SP
  Travessa das Indústrias, nº. 280, Bairro Santa Luzia,
  Município de Caçapava, Estado de São Paulo, CEP 12286-715.
  CNPJ/MF nº 13.379.438/0001-74

- Razão Social: **Khronos Multiprocessos Ltda.**

  Sede – Caçapava – SP
  Travessa das Indústrias, nº. 280, Bairro Santa Luzia,
  Município de Caçapava, Estado de São Paulo, CEP 12286-715.
  CNPJ/MF nº 21.058.167/0001-83

2.2. Missão, Visão, Valores, Política de Qualidade e Organograma

- **Missão**
  Temos como objetivo oferecer ao mercado soluções integradas para processos de manufatura, com qualidade, confiabilidade e tecnologia que atendam as expectativasdos clientes, colaboradores e sócios.

- **Visão**
  Ser uma empresa reconhecida no mercado como provedora de soluções de manufatura através de multiprocessos, criando valor para o crescimento e desenvolvimento da empresa e de seus colaboradores.

- **Valores**
  A empresa tem como princípios a responsabilidade social, qualidade dos produtos e processos, confiabilidade, eficiência, melhoria contínua, e comprometimento com clientes, colaboradores e sócios.

- **Política de qualidade**
  A Khronos garante o desenvolvimento sustentável através da satisfação dos clientes e demais partes interessadas. Para isso, seguem as diretrizes:
  - Funcionários treinados nas atividades e orientados a fazer certo na primeira vez;
  - Fornecer produtos e serviços de excelência, aumentando o valor agregado e fortalecendo a parceria cliente/ fornecedor;
  - Atender à legislação, requisitos e normas aplicáveis ao produto; e,
  - Buscar a melhoria contínua dos processos e do sistema de gestão da qualidade.

- **Organograma**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

GRUPO KHRONOS – ORGANOGRAMA ATUAL

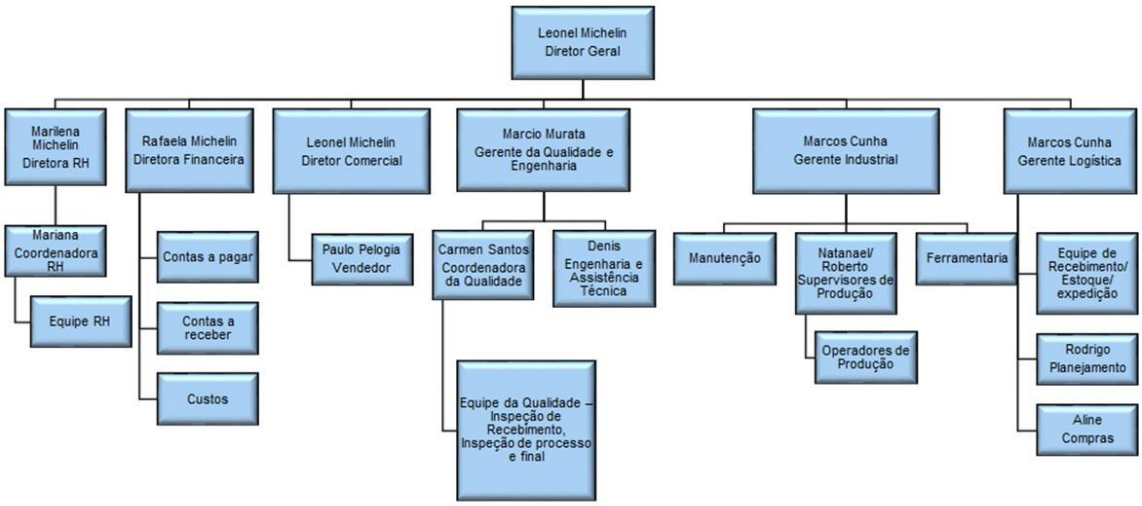

Fonte: Grupo Khronos, Dez/2022

2.3. O Grupo Khronos

Planta Fabril. Fonte: Grupo Khronos, Dez/2022

O Grupo Khronos teve sua gênese em 2008, tendo sido constituído para produção e injeção de peças plásticas e usinagem de materiais ferrosos e não ferrosos. Atualmente, o Grupo Khronos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

também produz peças para os designados “sistemistas”, empresas que produzem componentes para as maiores montadoras de automóveis e caminhões do país, como VW, GM, Fiat, Citroën, Peugeot, entre outras.

Com a finalidade de oferecer serviços e tecnologia para a produção de múltiplos processos, priorizando a qualidade do serviço e objetivando se manter entre os principais fornecedores do mercado brasileiro, o foco principal do Grupo Khronos é a diversidade de processos em uma mesma planta, facilitando a logística, agregando valores e reduzindo os custos dos clientes.

Neste intuito, atualmente, o Grupo Khronos está instalado em um moderno galpão industrial, no município de Caçapava – SP, com área total de 30.000m², sendo 3.800m² de área fabril, 600m² de área para recebimento de materiais, almoxarifado e expedição de produtos.

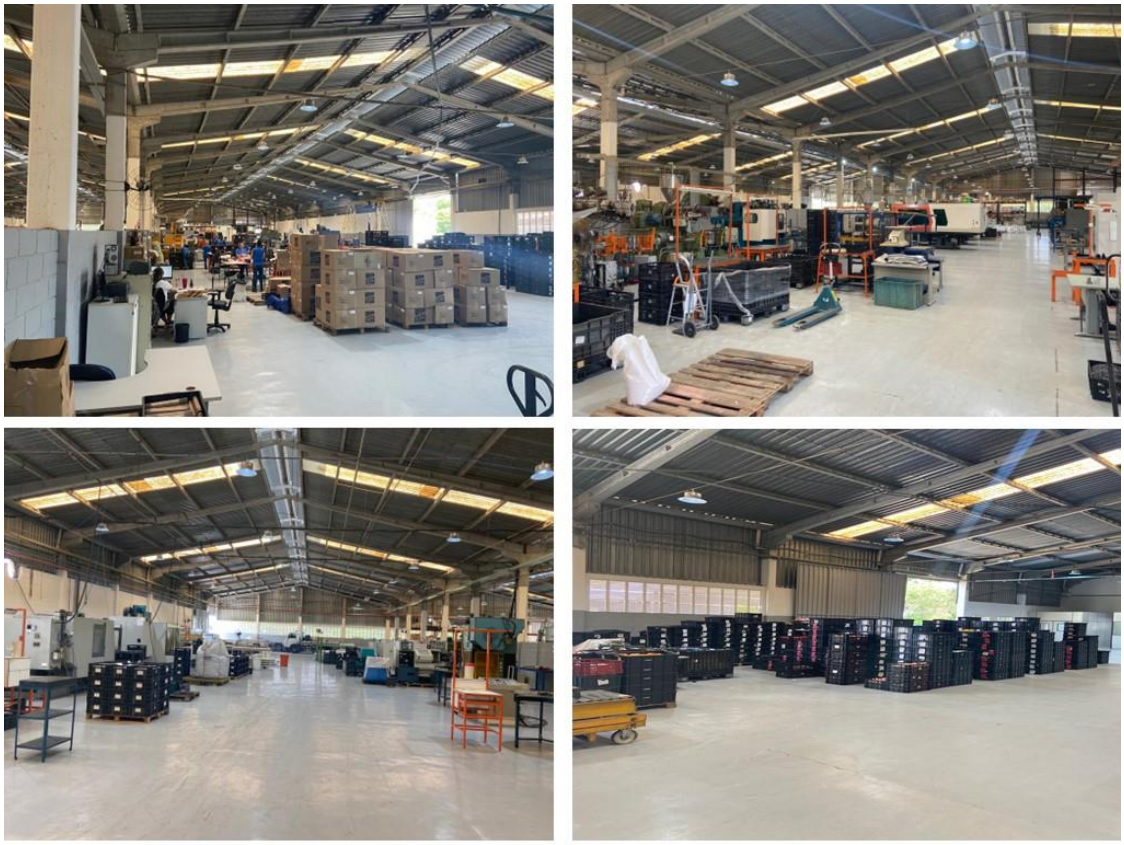

Planta Fabril. Fonte Khronos, Dez/2022

O Grupo Khronos ainda dispõem de 600m² direcionados apenas para os escritórios administrativos e de fábrica, recepção, sala de leitura e de treinamento, copa e refeitório, tudo visando o bem-estar dos funcionários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

Área Social e de Treinamento. Fonte Khronos, Dez/2022

Devidamente certificada pela *International Automotive Task Force (IATF 16949)*, que garante a especificação técnica para sistemas de gerenciamento de qualidade do setor automotivo, O Grupo Khronos conta com 47 (quarenta e sete) funcionários diretos, e mais de 23 (vinte e três) funcionários indiretos, que, além da infraestrutura acima indicada, contam benefícios como vale alimentação e transporte, convênio médico e odontológico, treinamentos no SESI – Serviço Social da Indústria – e SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – e cursos profissionalizantes, tudo para aqueles que contribuem com as suas atividades e para o desenvolvimento de seus produtos.

Além disso, O Grupo Khronos também realiza campanhas internas para prevenção da saúde e qualidade de vida dos seus colaboradores, tais como vacinação contra a gripe, além de parcerias com óticas e cursos de idiomas.

Importante ressaltar que não são apenas os funcionários diretos e indiretos que se beneficiam da manutenção das atividades do Grupo Khronos, mas sim os fornecedores e subfornecedores das mais diversas regiões que contam com a movimentação delas.

O aspecto ambiental também não foi deixado de lado por elas, uma vez que o Grupo Khronos realiza coleta seletiva de lâmpadas, madeiras, papelão e resíduos industriais por empresas terceirizadas e especializadas no ramo, estas que, inclusive, possuem o CADRI – Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

Ao curso de sua história, o Grupo Khronos sempre exerceu suas atividades com integridade, atuando de forma importante econômica e socialmente junto a sua comunidade e mercado de atuação, usufruindo de alto conceito junto aos seus fornecedores e clientes, atravessando as incertezas de mercado, sempre investindo e vislumbrando um futuro promissor.

Todo este histórico demonstra a importância de suas atividades na economia e sociedade, apesar dos recentes resultados negativos, resultando em um pesado endividamento, que ameaça sua saúde financeira e suas atividades, conforme poderemos verificar ao longo deste documento.

3. Motivos para o Pedido de Recuperação Judicial

Como se verifica na breve síntese anterior, O Grupo Khronos possui uma relevante história de sucesso e probidade empresarial, ocupando lugar de destaque em seu ramo de atuação regional, ajudando a manter a cadeia de suprimento de sistemistas de autopeças, desenvolvendo suas atividades de forma socialmente responsável e ilibada.

Em que pese toda estrutura atualmente estabelecida, nota-se que ao longo de sua história o Grupo sempre exerceu suas atividades com esmero e integridade, motivo que lhe conferiu excelente conceito no mercado, bem como entre às instituições financeiras, fornecedores e clientes, mantendo a pontualidade no cumprimento de suas obrigações ao longo de sua história, apesar das constantes adversidades inerentes ao exercício da atividade empresarial brasileira.

Apesar de toda a credibilidade obtida nestes anos de tradição em seu mercado de atuação, o grupo entrou em acentuado desequilíbrio financeiro, devido a fatores de ordem interna e externa, os quais serão explanados a seguir.

Conforme descrito anteriormente, o grupo conseguiu expandir suas atividades de forma rápida e sólida, atingindo assim um alto nível de excelência em seu ramo de atuação.

Porém, no primeiro semestre de 2019, apesar de toda a seriedade da condução de seus negócios e a sua respeitável infraestrutura, a alta demanda pelos seus produtos, impeliu à

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

necessidade de mais espaço produtivo, demandando investimentos não previstos, para expansão de sua unidade fabril em uma nova sede.

Em que pese todo investimento demandado, ainda no segundo semestre do referido ano, uma de suas principais clientes, a *Sabó Indústria e Comércio de Autopeças S.A.*, teve deferido o processamento de sua recuperação judicial, gerando a paralisação da produção já iniciada dos componentes para ela direcionados.

Em sequência, quando o grupo já sofria os impactos da queda do faturamento pela paralisação de parte de suas atividades, iniciou-se uma crise nunca antes vista causada pelo Coronavírus, que irrompeu no cenário nacional, e abruptamente deflagrou uma absurda retração na atividade econômica, refletindo diretamente na atividade industrial do Brasil que, nesses últimos anos, experimentou um dos piores crescimentos interno bruto, atingindo nefastamente o mercado como um todo, bem como a produção, e consequentemente o volume de vendas e faturamento do grupo.

O *lockdown* determinado pelo Governo do Estado de São Paulo, decretou o fechamento das atividades não consideradas como essenciais, atingindo a produção do grupo, posto que sua área de atuação não estava dentro do rol de serviços que poderiam ser prestados durante tal período.

Desta forma, a margem de lucro do grupo experimentou um enorme declínio. Porém, os compromissos para a manutenção de seus custos fixos continuaram, pois, como qualquer empresa, sua capacidade instalada (e suas despesas) estavam preparadas para atender os serviços que normalmente seriam esperados em uma situação “normal”, o que, de longe, não era o caso.

Em um primeiro momento, para continuar no cumprimento regular de suas obrigações junto a funcionários e fornecedores, as Requerentes tentaram socorrer-se de bancos e outras instituições financeiras, como seria a praxe do seu dia-a-dia.

Na economia brasileira são raras as empresas que conseguem sustentar seu crescimento e manter-se no mercado sem a utilização de capital de terceiros. Devem-se considerar as altas taxas de juros existentes no mercado nacional, em especial para empresas que não possuem patrimônio necessário para prestação das garantias exigidas pelas instituições financeiras e que tampouco gozam do beneplácito das taxas de juros oficiais normalmente destinadas àqueles que possuem e cultivam as melhores relações possíveis com os órgãos financiadores. Como podemos ver no quadro abaixo, as taxas de juros oficiais já superam a inflação dos iguais períodos, tornando o acúmulo de juros um verdadeiro câncer dentro das empresas que necessitam de recursos, caso do grupo. Desta forma, as taxas de juros impostas pelas instituições financeiras dispararam e o custo do capital de giro, mesmo que reduzido, passou a ser muito maior, levando as dívidas de curto prazo do grupo a se avolumarem de forma perigosa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

Ao passo que a alta na inflação faz com que os preços subam, o que atinge de maneira significativa a economia como um todo.

O custo financeiro das operações de capital de giro foi se tornando cada vez mais pesado para o grupo, ao ponto que sua geração de caixa positiva fosse insuficiente para sanar os crescentes compromissos financeiros impostos pelas instituições financeiras que, cada vez mais, exigiam a liquidação das linhas de crédito mantidas até então, o que fragilizou as suas operações e obstou qualquer diligência necessária à reestruturação de suas atividades.

Obviamente, o grupo não conseguiu gerar caixa suficiente para liquidação de suas linhas de crédito, afetando até mesmo a sua atividade operacional.

Em meio a todo este cenário de crise, em fevereiro de 2020, o grupo teve sua produção paralisada em decorrência da greve do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região, que culminou na perda de outro grande cliente, que ficou com receio de que sua

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

demanda não fosse atendida, desequilibrando ainda mais a situação financeira enfrentada pelo grupo.

Porém, apesar deste cenário de crise, o grupo ainda conseguiu manter suas atividades em funcionamento. Entretanto, diante deste cenário de crise que atingiu nefastamente as atividades por elas desenvolvidas, dado que, os custos fixos para a manutenção de suas atividades se encareceram, enquanto o seu faturamento foi reduzido, as suas margens de resultado tornaram-se deficitárias.

Ainda conforme noticiado na imprensa especializada (matéria publicada no site Plástico Virtual), a indústria de injeção plástica, a principal áreas de atuação do grupo, foi diretamente atingida pelos efeitos da pandemia do Covid-19 e a queda da economia nacional.

Isto posto, em que pese o atual cenário de recuperação, que se anuncia para os próximos meses, este não será suficiente para, em curto prazo, devolver a saúde financeira do grupo.

Neste contexto, o atual estado de penúria financeira do grupo deve ser sopesado sob a ameaça dos graves e irreversíveis prejuízos que pairam sobre ele, os quais podem ser evitados com o suporte legal da Lei nº 11.101/05, na tentativa de se afastar o grande mal-estar social provocado pelo risco do colapso das unidades produtivas geradoras de emprego e renda para tantas famílias.

Também devemos considerar o impacto social positivo que a continuidade e o incremento das atividades do grupo, este que é um importante protagonista regional em seu segmento - com destacado histórico de formação e aperfeiçoamento profissional de seus colaboradores e preocupação social - proporcionará ao mercado e à sociedade.

Destaca-se que ao observarmos a capacidade operacional do grupo, é fácil inferir que a situação de crise é passageira e será superada em razão do projeto de reestruturação que será levado adiante com o devido suporte da recuperação judicial.

Apesar de toda a crise instalada neste período, o grupo acredita que esta situação é transitória e, além das medidas judiciais tomadas, medidas administrativas, financeiras e operacionais, já foram tomadas ou serão providenciadas, visando o equilíbrio entre receitas e despesas, e a retomada da geração de caixa necessária à recuperação de suas atividades. Tais medidas serão detalhadas mais a frente neste documento

4. A Conjuntura Atual

Como se verifica na breve síntese anterior, o Grupo Khronos possui uma relevante história de sucesso e probidade empresarial, destacando-se em sua atuação, desenvolvendo suas atividades de forma socialmente responsável e ilibada.

Neste período, o mundo e Brasil passaram por diversas intempéries as quais impactaram as atividades da empresa, de diversas formas. Podemos verificar os impactos econômicos do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

período através do gráfico abaixo, de variação anual do PIB – Produto Interno Bruto – brasileiro ao longo deste período.

Desde o ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial, em outubro de 2022, a conjuntura macroeconômica traz as mesmas características dos últimos anos, agravadas pelo aumento de tensão na relação Rússia e Ucrânia, e da polarização política nas eleições presidenciais no Brasil.

Revisitaremos alguns fatos que contribuíram ao cenário macro atual.

Ao final de 2014 e nos anos de 2015 e 2016, uma grave crise política e econômica irrompeu no cenário nacional, deflagrando uma grande retração na atividade econômica em todos os segmentos da atividade empresarial brasileira, a qual, no biênio 2015-2016, experimentou o pior crescimento do produto interno bruto dos últimos tempos, além de altas taxas de juros, inflação alta, desemprego em massa e mercado deprimido.

Nos anos subsequentes, a fraca condução econômica do país levou a eclosão da Greve Nacional dos caminhoneiros, em maio de 2018, a qual teve fortíssimo impacto na Produção Industrial Brasileira, conforme podemos ver no gráfico abaixo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

A partir de fevereiro de 2020, o Brasil passou a enfrentar uma crise sem precedentes. A contaminação mundial pelo COVID-19, ou popularmente chamado de Coronavírus, chegou ao país e suas consequências foram devastadoras sobre a população e a economia, as quais perduram até hoje.

Em que pesem as mais de 691.000 mortes já contabilizadas no Brasil, no tocante à economia, a incerteza invadiu os mercados financeiros e fez com que empresas do mundo inteiro perdessem seu valor em bolsa de valores e tivessem seu custo de captação de recursos majorado, levando a paralisação de setores e de investimentos programados.

Se considerarmos apenas impactos econômicos, a reposta as medidas de contenção a pandemia, se bem dosadas e implementadas, ainda resultarão no uso de reservas e no aumento do endividamento do país nos curto e médio prazos.

No recente Relatório de Mercado Focus (informação oficial emitida pelo Banco Central do Brasil), de 12 de dezembro de 2022, os principais economistas em atuação no país melhoraram suas projeções anteriores.

Mediana - Agregado	2022							2023						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,82	5,92	5,79	▼	(1)	144	5,67	39	4,94	5,08	5,08	=	(1)	143	5,05	39
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,77	3,05	3,05	=	(1)	105	3,01	26	0,70	0,75	0,75	=	(1)	105	0,71	26
Câmbio (R$/US$)	5,20	5,25	5,25	=	(1)	115	5,25	22	5,20	5,25	5,25	=	(2)	114	5,27	22
Selic (% a.a)	13,75	13,75	-						11,25	11,75	11,75	=	(1)	130	11,75	30
IGP-M (variação %)	6,32	5,42	5,42	=	(1)	78	5,41	13	4,50	4,53	4,54	▲	(3)	74	4,66	12
IPCA Administrados (variação %)	-3,92	-3,59	-3,61	▼	(2)	90	-4,09	15	5,52	6,07	6,09	▲	(2)	88	5,44	15
Conta corrente (US$ bilhões)	-41,00	-46,20	-46,61	▼	(8)	26	-49,75	6	-38,90	-43,00	-44,00	▼	(6)	25	-48,00	5
Balança comercial (US$ bilhões)	55,00	55,00	55,00	=	(5)	22	50,00	5	56,00	58,15	60,00	▲	(2)	21	62,60	4
Investimento direto no país (US$ bilhões)	80,00	78,00	80,00	▲	(1)	23	80,00	6	75,00	75,00	76,00	▲	(1)	22	80,00	5
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	58,00	57,70	57,30	▼	(1)	21	57,00	5	61,40	61,50	61,50	=	(1)	21	62,50	5
Resultado primário (% do PIB)	1,10	1,29	1,29	=	(1)	33	1,35	8	-0,55	-0,90	-0,95	▼	(2)	33	-0,80	8
Resultado nominal (% do PIB)	-6,00	-5,51	-5,50	▲	(3)	21	-4,60	6	-7,75	-8,52	-8,70	▼	(5)	21	-8,00	6

Fonte: BCB, Dez/2022

O mercado diminuiu sua projeção de inflação para 2022 de 5,92% para 5,79%. Para 2023, a percepção se manteve, mas com tendência a aproximação da meta.

A projeção de PIB após crescimento nas ultimas quatro semanas, manteve-se estável em 3,05%, estabilidade esta mantida na projeção de 2023, em 0,75%. A projeção da taxa de câmbio permaneceu estável em R$ 5,25 para os dois anos.

Em que pesem o atual momento político interno, e fatores externos como a sombra da pandemia e a guerra entre Ucrânia e Rússia, o Grupo Khronos acredita na retomada gradativa e consistente do mercado, enxergando positivamente suas perspectivas de negócios.

Tal cenário empresarial e econômico foi ponderado e se reflete de forma conservadora nas premissas adotadas na presente proposta.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

Levando em conta essa conjuntura, seus administradores e executivos estão empenhados em recuperar suas atividades e crescer no médio e longo prazo.

5. A Reestruturação Operacional

É de conhecimento geral que o processo jurídico da Recuperação, por si só, não recupera a atividade operacional da empresa. Tendo clara esta visão, anteriormente ao ingresso do pedido de Recuperação Judicial, o Grupo Khronos já engendrava esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, e permanece focado nessa linha, para que atinja o equilíbrio necessário e suas atividades obtenham a geração de caixa fundamental à sua recuperação operacional e ao pagamento dos seus credores.

Nesse sentido, vale mencionar algumas das medidas já adotadas ou que estejam em vias de serem adotadas no processo de reestruturação da Empresa:

- Adequação do tamanho da força de trabalho e dos benefícios concedidos ao novo momento do Grupo;
- Melhoria da eficiência operacional da mão de obra, com capacitação dos colaboradores;
- Redução dos departamentos administrativos, diminuindo desembolsos com despesas fixas de instalações e operacionalização; e,
- Revisão dos cálculos de custos e margens, com atuação mais pró-ativa dos usuários dos recursos;
- Aprimoramento dos modelos de acompanhamento orçamentário, objetivando o controle de custos;
- Redução no pagamento de juros e amortizações que se apresentavam em patamares extremamente elevados no período que precedeu o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial;
- Renegociação e alongamento dos passivos, respeitando os parâmetros da Lei 11.101/2005; e,
- Obtenção de novas linhas de crédito em novos parceiros e renegociação de taxas objetivando a retomada gradual e austera dos negócios.

Com base nas medidas administrativas, financeiras e comerciais acima listadas, que estão sendo ou serão implementadas, a empresa pretende se tornar mais robusta e saudável, recuperando sua competitividade e dando continuidade aos seus planos de crescimento.

6. Quadro de Credores

Baseado em dados fornecidos pelo Grupo Khronos no processo de recuperação judicial, o atual quadro de credores tem a configuração abaixo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

Composição da Dívida por Classe de Credor (em R$)	
Credores Trabalhistas	525.127
Credores Quirografários	38.911.688
Credores Micro e Empresas de Pequeno Porte	2.224.218
Total do Quadro de Credores	41.661.033

Fonte: Grupo Khronos, Dez/2022

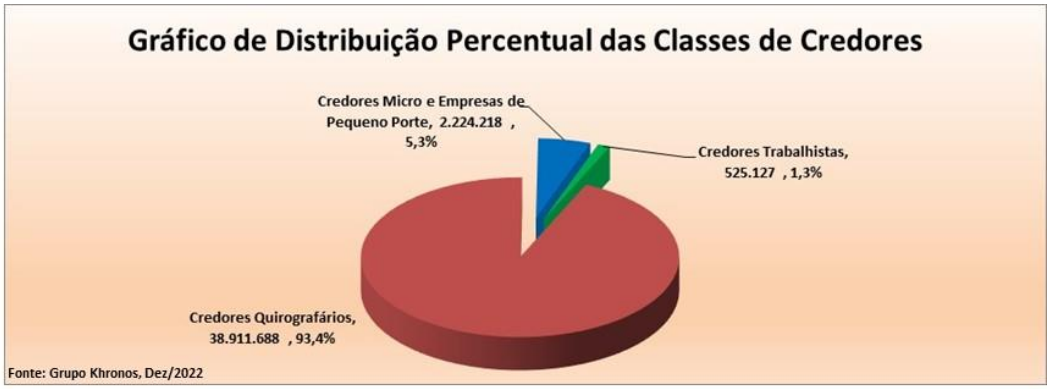

Após o início do processo recuperacional, discussões acerca da classificação e manutenção dos créditos já estão em curso. Deste modo, o Quadro Geral de Credores ainda está em mutação e isso refletirá nas projeções contidas neste documento.

7. Viabilidade Econômico-Financeira

O laudo de viabilidade econômica e financeira do Grupo Francfort foi elaborado por profissionais qualificados, e encontra-se anexo (Anexo I) ao presente Plano de Recuperação Judicial. O conteúdo deste laudo e as expectativas futuras do Grupo formaram a base da proposta ao conjunto de credores sujeitos ao processo de recuperação judicial das recuperandas, contidos neste Plano.

O Plano de Recuperação Judicial do Grupo Francfort, procura (i) preservar os bens intangíveis da empresa tal como sua Marca e reputação, (ii) maximizar a recuperação dos créditos de todos os Credores, estabelecendo de forma detalhada prazos e condições de pagamento; (iii) dar a clareza necessária ao conjunto de credores, para que estes acompanhem todo o processo de liquidação das dívidas da empresa; e (iv) devolver ao Grupo Francfort, após o término do processo judicial, sua saúde financeira e capacidade econômica para manutenção de suas atividades futuras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

8. Proposta de Pagamento aos Credores

A proposta de pagamento constante deste documento pretende ser compatível com a sustentabilidade do negócio no longo prazo, gerando caixa para amortização dos débitos e para a manutenção das atividades da empresa, além da manutenção de empregos.

Condições Gerais de Pagamento

i) O prazo para pagamento estimado nesta proposta é de 10 (dez) anos contados a partir da Data da Homologação, que define a efetiva concessão da Recuperação Judicial.

ii) Os pagamentos dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial dar-se-ão mediante parcelas anuais fixas, com ocorrência da primeira parcela ao final do primeiro período de 12 (doze) meses inteiros a contar da Data da Homologação.

iii) Desse modo, o termo inicial para contagem da carência será o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente à Data da Homologação.

iv) O fluxo de pagamento aos credores dar-se-á conforme quadro abaixo, onde são demonstradas, em destaque, parcelas anuais fixas e resultados estimados para a operação, baseadas no laudo de viabilidade (Anexo I) e nas expectativas do Grupo, de seu desempenho futuro, no prazo proposto.

ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS GERADOS (em R$)	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	ANO 06	ANO 07	ANO 08	ANO 09	ANO 10
SALDO DE CAIXA INICIAL ACUMULADO	686.100	838.530	863.405	1.105.886	1.781.904	1.975.866	1.993.777	2.027.634	2.139.750	2.212.508
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE CREDORES PARCEIROS E NÃO SUJEITOS	-	- 120.000,00	- 120.000,00	- 120.000,00	- 300.000,00	- 360.000,00	- 420.000,00	- 420.000,00	- 540.000,00	- 540.000,00
CREDITOS CLASSE I	-525.127	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CREDITOS CLASSE III	-48.000	-240.000	-516.000	-720.000	-1.200.000	-1.260.000	-1.260.000	-1.260.000	-1.260.000	-1.300.000
CREDITOS CLASSE IV	-12.000	-48.000	-48.000	-60.000	-60.000	-60.000	-60.000	-60.000	-60.000	-60.000
REINVESTIMENTO E RENOVAÇÃO	-	-360.000	-180.000	-180.000	-180.000	-240.000	-240.000	-240.000	-240.000	-240.000
SALDO DE CAIXA FINAL ACUMULADO	100.973	70.530	-595	25.886	41.904	55.866	13.777	47.634	39.750	72.508

Fonte de Dados: Grupo Khronos, Dez/2022

v) Os valores das parcelas serão anualmente distribuídos respeitando-se a proporcionalidade, em valor e dentro da Classe a que pertença, de cada crédito listado na RJ, conforme conste à época do fechamento do cálculo de pagamento, que será no último dia útil de cada período anual de pagamento.

vi) Os créditos que na data do fechamento do cálculo não estejam inscritos na RJ ou sejam ilíquidos (total ou a parte ilíquida) não farão parte dos créditos a serem pagos. A inclusão ou majoração de algum crédito não pressupõe qualquer pagamento retroativo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

vii) Os saldos devedores aos credores das Classes II, III e IV, apontados na tabela do "item iv" desta cláusula serão anualmente reajustados, conforme os critérios estabelecidos no "item 8.2.3. e 8.3.3." adiante. Observação: os pagamentos fixos realizados na tabela do "item iv" acima, já contemplam a correção de 3% a.a. (três por cento ao ano), sobre o valor com a incidência do deságio para cada classe de credor.

viii) Uma vez definidas as parcelas anuais e condições gerais de pagamento, os valores serão destinados aos credores, conforme os seguintes termos e condições estabelecidos neste Plano.

8.1. Proposta de Pagamento para a Classe I

8.1.1. Valor Base. O valor de crédito a ser considerado para os Credores Trabalhistas será o do crédito original apurado na Data do Pedido ou o crédito oriundo de decisão judicial que venha a alterá-lo/inseri-lo nesta Classe de Credores, sempre considerando a data-base o pedido de recuperação judicial.

8.1.2. Forma de Pagamento. Os créditos trabalhistas até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos (base nacional) serão pagos em até 12 meses da Data de Homologação, conforme os arts. 54 e 83 da LFRE.

8.1.2.1. Saldo a Pagar. Os créditos que superarem o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos terão seu saldo recebido na forma dos Credores da Classe III ("Cláusula 8.2." abaixo).

8.1.3. Créditos não Inscritos ou Ilíquidos. Em razão da necessidade de provisão por parte da Recuperanda, eventuais valores que venham a ser incluídos e/ou alterados no Rol de Credores em data posterior à Data da Aprovação do PRJ, após liquidados mediante sentença transitada em julgado proferida pela Justiça do Trabalho ou eventual acordo celebrado nesta mesma Justiça, terão seu termo inicial de pagamento a partir do trânsito em julgado da decisão judicial do Juízo da Recuperação Judicial que determinar a inclusão do crédito no Rol de Credores, para então serem iniciados os pagamentos nos mesmos termos do "item 8.1" acima.

8.1.4. Exclusão de Juros e Multas Moratórias de Qualquer Natureza. O Crédito Base desta classe excluirá o valor de juros e multas moratórias ou de inadimplência de qualquer natureza que tenham sido aplicadas ao valor original do crédito, ainda que ocorrida anteriormente ao início do processo recuperacional ou após o seu início. Portanto, seja o crédito oriundo de salários, verbas rescisórias, ou quaisquer outros valores relativos à legislação trabalhista ou equiparada, toda e qualquer multa ou juros de caráter moratório, ainda que aplicados judicialmente, deverão ser excluídos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

do Valor Base dos créditos classificados nesta Classe I. Esta exclusão não se aplicará à pura e simples correção monetária dos valores originalmente devidos.

8.1.5. **Prioridade.** Por se tratar de créditos de alta prioridade, os créditos da Classe I poderão ser adiantados caso as Recuperandas disponham de caixa para tanto, de maneira que apresentarão total precedência sobre os demais créditos.

8.2. Proposta de Pagamento para a Classe III

8.2.1. **Valor Base.** O valor de crédito a ser considerado para os Credores Quirografários será o do crédito original apurado na Data do Pedido ou o crédito oriundo de decisão judicial que venha a alterá-lo/inseri-lo nesta Classe de Credores, após a remissão parcial definida pelo deságio proposto.

8.2.2. **Deságio.** Os Créditos desta Classe terão um deságio de 80% (oitenta por cento).

8.2.3. **Encargos.** O Valor Base (após aplicação do deságio) e o saldo devedor subsequente aos pagamentos serão corrigidos *pro rata die* a partir da Data da Homologação, pelo índice TR acrescido de juros remuneratórios pré-fixados de 3% (três por cento) ao ano. Na ausência do índice TR, será aplicado o índice que venha a substituí-lo para o cálculo da Caderneta de Poupança.

8.2.4. **Fluxo de Pagamento.** Os pagamentos para a Classe III serão divididos em 10 (dez) parcelas anuais fixas, e iniciar-se-ão no primeiro dia útil após o final do 12º mês após a Data de Homologação e pagos de forma proporcional ao crédito de cada credor em relação à sua participação no Quadro Geral de Credores à época do pagamento, observando-se que os respectivos credores deverão enviar os seus dados bancários para recebimento, antecipadamente a data de pagamento de cada parcela anual.

PARCELA	DATA DE PAGAMENTO		VALOR DA PARCELA FIXA - CLASSE III (em R$)
1	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 12 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	-	48.000
2	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 24 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	-	240.000
3	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 36 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	-	516.000
4	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 48 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	-	720.000
5	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 60 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	-	1.200.000
6	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 72 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	-	1.260.000
7	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 84 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	-	1.260.000
8	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 96 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	-	1.260.000
9	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 108 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	-	1.260.000
10	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 120 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	-	1.300.000
	VALOR TOTAL A SER PAGO A CLASSE III >>>	-	9.064.000

Fonte de Dados: Grupo Khronos, Dez/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

8.2.5. **Garantia de Pagamento da Totalidade do Valor Proposto.** Devido ao caráter mutável do quadro de credores, o qual pode ter créditos majorados, acrescidos e/ou retirados ao longo do processo, caso ao longo do parcelamento haja alguma deficiência no pagamento de algum credor por conta da alteração judicial de seu crédito, esta será paga ou abatida, diluindo-se o valor proporcional, igualmente, no número de parcelas restantes e subsequente a decisão transitada em julgado que alterou o crédito.

8.2.5.1. As Recuperandas se comprometem ao pagamento de até 20% (vinte por cento) do valor do crédito de cada credor inscrito no Quadro Geral de Credores, utilizando para tanto, os valores fixos propostos neste plano de recuperação. Caso haja mutação no quadro de credores, que majore um ou mais créditos desta classe, o saldo para cada credor, nesta situação, será quitado junto a última parcela fixa da série de pagamentos

8.2.5.2. O não pagamento de quaisquer valores que venham a ser posteriormente alterados por força de decisão judicial, não configurará inadimplemento da parcela em questão, não sendo considerado inadimplemento do PRJ.

8.3. Proposta de Pagamento para a Classe IV

8.3.1. **Valor Base. Valor Base.** O valor de crédito a ser considerado para os Credores Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte será o do crédito original apurado na Data do Pedido ou o crédito oriundo de decisão judicial que venha a alterá-lo/inseri-lo nesta Classe de Credores, após a remissão parcial definida pelo deságio proposto.

8.3.2. **Deságio.** Os Créditos desta Classe terão um deságio de 80% (oitenta por cento).

8.3.3. **Encargos.** O Valor Base (após aplicação do deságio) e o saldo devedor subsequente aos pagamentos serão corrigidos *pro rata die* a partir da Data da Homologação, pelo índice TR acrescido de juros remuneratórios pré-fixados de 3% (três por cento) ao ano. Na ausência do índice TR, será aplicado o índice que venha a substituí-lo para o cálculo da Caderneta de Poupança.

8.3.4. **Fluxo de Pagamento.** Os pagamentos para a Classe IV serão divididos em 10 (dez) parcelas anuais fixas, e iniciar-se-ão no primeiro dia útil após o final do 12º mês após a Data de Homologação e pagos de forma proporcional ao crédito de cada credor em relação à sua participação no Quadro Geral de Credores à época do pagamento, observando-se que os respectivos credores deverão enviar os seus dados bancários para recebimento, antecipadamente a data de pagamento de cada parcela anual.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

PARCELA	DATA DE PAGAMENTO	VALOR DA PARCELA FIXA - CLASSE IV (em R$)
1	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 12 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO -	12.000
2	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 24 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO -	48.000
3	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 36 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO -	48.000
4	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 48 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO -	60.000
5	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 60 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO -	60.000
6	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 72 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO -	60.000
7	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 84 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO -	60.000
8	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 96 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO -	60.000
9	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 108 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO -	60.000
10	A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS 120 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO -	60.000
	VALOR TOTAL A SER PAGO A CLASSE IV >>> -	528.000

Fonte de Dados: Grupo Khronos, Dez/2022

8.3.5. Garantia de Pagamento da Totalidade do Valor Proposto. Devido ao caráter mutável do quadro de credores, o qual pode ter créditos majorados, acrescidos e/ou retirados ao longo do processo, caso ao longo do parcelamento haja alguma deficiência no pagamento de algum credor por conta da alteração judicial de seu crédito, esta será paga ou abatida, diluindo-se o valor proporcional, igualmente, no número de parcelas restantes e subsequente a decisão transitada em julgado que alterou o crédito.

8.3.5.1. As Recuperandas se comprometem ao pagamento de até 20% (vinte por cento) do valor do crédito de cada credor inscrito nesta Classe, no Quadro Geral de Credores, utilizando para tanto, os valores fixos propostos neste plano de recuperação. Caso haja mutação no quadro de credores, que majore um ou mais créditos desta classe, o saldo para cada credor, nesta situação, será quitado junto a última parcela fixa da série de pagamentos.

8.3.5.2. O não pagamento de quaisquer valores que venham a ser posteriormente alterados por força de decisão judicial, não configurará inadimplemento da parcela em questão, não sendo considerado inadimplemento do PRJ.

8.4. Credores Parceiros

8.4.1. <u>Credores Parceiros</u>. Serão considerados credores parceiros e farão jus ao pagamento previsto nesta "Cláusula 8.4." abaixo, aqueles credores que sejam fornecedores de bens, prestadores de serviços, instituições financeiras ou fundos de investimento em direitos creditórios que, posteriormente a data de ajuizamento do pedido, colaborarem com a recuperação judicial, mediante o cumprimento integral das condições dispostas nas "cláusulas 8.4.1.1. ou 8.4.1.2." abaixo, conforme aplicável.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

8.4.1.1. **<u>Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços</u>.** Os credores fornecedores de bens ou prestadores de serviços, para fins de enquadramento como credor parceiro, deverão, obrigatoriamente, (i) manter o fornecimento ou a prestação de serviços, conforme aplicável, sem alteração injustificada nos preços contratados ou praticados até a data do pedido, ou celebrar novos contratos de fornecimento ou prestação de serviços; (ii) conceder prazo de pagamento de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias corridos; (iii) uma vez solicitados por qualquer das recuperandas, não se recusar a fornecer bens ou prestar serviços nos termos e condições contratados ou praticados até a data do pedido; e (iv) renunciar a qualquer tipo de litígio em curso contra quaisquer das recuperandas, garantidores, coobrigados e avalistas em relação ao respectivo crédito, bem como tomar todas as medidas necessárias para o cancelamento de eventuais protestos ou de quaisquer outros atos relacionados aos créditos que impliquem na restrição do crédito do Grupo Khronos.

8.4.1.2. **<u>Instituições Financeiras e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios</u>.** Os credores constituídos como instituições financeiras ou fundos de investimento em direitos creditórios, para fins de enquadramento como credores parceiros, deverão, obrigatoriamente, (i) conceder novas linhas de crédito com taxas compatíveis com as praticadas pelo mercado, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, sem a exigência de outorga de garantias de qualquer natureza pelo Grupo Khronos; e (ii) renunciar a qualquer tipo de litígio em curso contra quaisquer das recuperandas, garantidores, coobrigados e avalistas em relação ao respectivo crédito, bem como tomar todas as medidas necessárias para o cancelamento de eventuais protestos ou de quaisquer outros atos relacionados aos créditos que impliquem na restrição do crédito do Grupo Khronos.

8.4.2. **<u>Pagamento dos Credores Parceiros.</u>** Os créditos detidos pelos credores parceiros serão pagos na sua integralidade em 10 (dez) parcelas anuais iguais e sucessivas, conforme fluxo previsto na "Cláusula 8.4.2.1.", abaixo, sendo a primeira devida no décimo-segundo mês a contar da Data da Homologação. Os créditos detidos pelos credores parceiros serão, ainda, acrescidos de correção monetária de acordo com a variação da TR, incidente a partir da Data do Pedido de Recuperação e até a Data da Homologação. A partir da Data da Homologação, os créditos detidos pelos credores parceiros somente serão acrescidos de Juros remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela.

8.4.2.1. Para fins de clareza, todos os pagamentos devidos aos credores parceiros, detalhados na "Cláusula 8.4.2." acima, estão refletidos na tabela a seguir

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

PARCELA	DATA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DE ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO
1	AO FINAL DE 12 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	SIM	10%
2	AO FINAL DE 24 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	SIM	10%
3	AO FINAL DE 36 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	SIM	10%
4	AO FINAL DE 48 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	SIM	10%
5	AO FINAL DE 60 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	SIM	10%
6	AO FINAL DE 72 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	SIM	10%
7	AO FINAL DE 84 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	SIM	10%
8	AO FINAL DE 96 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	SIM	10%
9	AO FINAL DE 108 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	SIM	10%
10	AO FINAL DE 120 MESES DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO	SIM	10%

Pagamento de Credores Parceiros. Fonte de Dados: Grupo Khronos. Dez/2022

8.4.3. Caso haja a interrupção dos serviços prestados ou do crédito concedido prlos credores parceiros, deixando de atender aos requisitos estabelecidos nas "cláusulas 8.4.1.1. ou 8.4.1.2." acima, esses credores automaticamente deixarão de ser qualificados como credores parceiros e os pagamentos na forma da "Cláusula 8.4.2." serão imediatamente suspensos. Nessa hipótese, o credor será desenquadrado da sua condição de credor parceiro e eventual saldo remanescente dos seus créditos será pago nos termos e condições estabelecidos neste plano para sua respectiva classificação original, conforme lista de credores, devendo, ainda, restituir ao Grupo Khronos os valores que eventualmente tenha recebido a maior – em relação a classificação original – sob a condição de credor parceiro.

8.4.4. **Quitação dos Credores Parceiros.** Os pagamentos previstos na "Cláusula 8.4.2." serão realizados no último dia útil dos meses correspondentes e acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos credores parceiros em relação a todos os seus créditos contra o Grupo Khronos, garantidores, devedores solidários e coobrigados.

9. Disposições Gerais de Cumprimento do Plano

9.1. Vinculação ao Plano. As disposições do Plano vinculam as Recuperandas, seus sócios, controladores, controladas, subsidiárias, afiliadas e sucessores, bem como seus Credores, a partir da data de Homologação Judicial do Plano.

9.2. Novação. Este Plano acarretará a novação dos créditos concursais anteriores ao pedido, conforme a previsão contida no art. 59 da LRF e obriga as Recuperandas e todos os Credores.

9.3. Quitação. Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, ampla, geral e irrestrita quitação de todos os créditos de qualquer tipo e natureza contra as Recuperandas, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações.

9.4. Garantias para Novas Operações Financeiras. Para garantir a viabilidade de suas atividades, especialmente no que se refere ao financiamento de suas operações, as Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

estarão, com a aprovação deste Plano, autorizadas a gravar quaisquer bens operacionais de sua propriedade em favor de instituição(ões) financeira(s) que fornecer(em) novo(s) crédito(s), desde que estes bens estejam previamente livres e desembaraçados, e o procedimento do art. 69-A[1] da Lei 11.101/2005 seja cumprido

9.5. Créditos Ilíquidos ou Não Inscritos. Todos os Créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente ao processamento da Recuperação Judicial, ainda que não vencidos ou que sejam objeto de disputa judicial e/ou procedimento arbitral em andamento ou que venha a ser instaurado, também serão novados e estarão integralmente sujeitos aos efeitos do Plano, nos termos do artigo 49 da Lei Falências, de forma que, se aplicável, o saldo credor a ser liquidado sujeitar-se-á aos termos e condições previstos no presente Plano, desde que a devida liquidação do crédito esteja transitada em julgado. Estes Créditos, quando inseridos no Quadro de Credores passarão a receber o valor devido nas formas determinadas pelo Plano, todavia, não serão pagos retroativamente.

9.6. Inclusão, Alteração na Classificação ou Valor dos Créditos. Na hipótese de se verificar eventual alteração na classificação ou valor de qualquer Crédito decorrente de decisão judicial transitada em julgado ou acordo entre as partes, a classificação ou o valor alterado do Crédito será pago na forma prevista neste Plano, cujo prazo de carência iniciará a partir do trânsito em julgado da decisão judicial do Juízo da Recuperação que determinar a inclusão do crédito no Rol de Credores. Neste caso, as regras de pagamento do valor alterado de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de correção monetária e eventuais juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir do referido trânsito em julgado ou da data da celebração do acordo entre as partes.

9.7. Classes de Credores. Eventualmente, caso haja a reclassificação de créditos ou entrada de novos credores, como Classes I, II, III ou IV, tais créditos obedecerão à mesma forma e prazos dados aos credores já existentes nas respectivas Classes pré-existentes.

9.8. Protestos - Efeitos Publicísticos. Em razão da novação operada, a homologação do Plano implicará na baixa de todos os apontamentos nos órgãos de proteção ao crédito (*SERASA, SPC, Equifax*, entre outros), referentes a todas as dívidas originadas no período que precedeu a Data do Pedido, bem como a suspensão dos efeitos publicísticos dos protestos. Caberá à Recuperanda, mediante ofício a ser expedido pelo Juízo Recuperacional, solicitar tal providência aos mencionados órgãos de proteção creditícia. Em caso de descumprimento do Plano, será garantida a condição resolutiva durante o biênio legal (retorno ao *status quo* anterior), retomando regularmente os efeitos publicísticos e de divulgação, antes suspensos, mantendo intactos e intocáveis os direitos dos credores.

[1] Artigo 69-A — Durante a recuperação judicial, nos termos dos arts. 66 e 67 desta Lei, o juiz poderá, depois de ouvido o Comitê de Credores, autorizar a celebração de contratos de financiamento com o devedor, garantidos pela oneração ou pela alienação fiduciária de bens e direitos, seus ou de terceiros, pertencentes ao ativo não circulante, para financiar as suas atividades e as despesas de reestruturação ou de preservação do valor de ativos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

9.9. Suspensão de Execuções. Após a homologação do Plano, desde que este esteja sendo cumprido, os Credores não poderão ajuizar ou prosseguir com ações ou execuções judiciais contra as Recuperandas para discutir créditos e obrigações sujeitas e anteriores à Recuperação Judicial. Todas as ações e execuções judiciais em curso contra as Recuperandas relativas a créditos anteriores ao seu pedido de recuperação e submetidos ao Plano, serão suspensas, sendo extintas após o completo adimplemento dos termos do Plano.

9.10. Exclusão de Multas e Encargos Sujeitos à RJ. Com a aprovação do Plano, as Recuperandas estarão desobrigadas de pagar, a qualquer credor listado nas Classes II, III e IV, quaisquer multas, correções ou encargos moratórios originários de inadimplência anterior à Data do Pedido, ainda que apurados em ação judicial em foro diverso ao da RJ. Em relação aos credores da Classe I, com a aprovação do Plano, as Recuperandas estarão desobrigadas de pagar quaisquer multas e encargos moratórios originários de inadimplência anterior à Data do Pedido, ainda que apurados em ação judicial em foro diverso ao da RJ.

9.11. Local de Pagamento. Os pagamentos serão efetuados anualmente mediante depósito na conta corrente dos próprios credores, que deverão informá-la por meio do endereço eletrônico contatogrupokhronos@khronosplasticos.com.br .

9.11.1. Caso haja alteração na titularidade do credor por qualquer razão, as Recuperandas deverão ser imediata e formalmente notificadas a respeito do novo titular do crédito, com a respectiva apresentação de cópia autenticada dos documentos que comprovem a transferência da titularidade. O novo credor, por sua vez, deverá informar através do mesmo endereço eletrônico - contatogrupokhronos@khronosplasticos.com.br - seus dados bancários para respectivo pagamento dos valores devidos.

9.11.2. Em caso de alterações nos dados bancários do Credor, este deverá comunicar imediatamente às Recuperandas acerca dos novos dados. As Recuperandas não se responsabilizarão por dados informados erroneamente ou defasados, cabendo ao Credor total responsabilidade pelo eventual não pagamento de seu crédito caso isto ocorra por este motivo.

9.12. Meios de Pagamento. Os Créditos serão pagos aos Credores por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, preferencialmente por meio de PIX ou, se não for possível, documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED). O comprovante do valor creditado a cada Credor servirá de prova de quitação do respectivo pagamento

9.13. Inadimplemento de Obrigações. Caso ocorra o não cumprimento tempestivo de qualquer obrigação prevista no Plano em razão da não comunicação, por parte do **Credor**, dos dados bancários corretos, completos e necessários para os pagamentos devidos, este não poderá ser considerado descumprimento da obrigação prevista, não cabendo imputar às

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

Recuperandas qualquer penalidade, ou qualquer tipo de juros ou multa moratória em razão do eventual atraso que venha a ocorrer para o adimplemento da obrigação.

9.14. **Manutenção de Garantias.** Em consonância com o Caput do Art. 59 da LRF, todas as garantias constituídas contra o credor, sujeitas ou não à Recuperação Judicial, serão mantidas enquanto os termos deste Plano estiverem sendo cumpridos, sendo liberadas tão logo o crédito vinculado à garantia seja quitado.

9.14.1. O Plano não prevê substituição de garantias. As garantias originais, no entanto, não poderão ser executadas enquanto o Plano estiver sendo devidamente cumprido.

9.15. **Substituição de Ativos.** Fica estabelecido que pelo período em que permanecer em Recuperação Judicial, será permitido às Recuperandas venderem veículos automotores e equipamentos operacionais quando tiver por objetivo a renovação e modernização de seus ativos, com o fito de manter suas atividades com qualidade e competitividade. A venda do respectivo veículo ou equipamento e sua contrapartida na aquisição de outros, deverá ser informada à Administradora Judicial designada no processo, com os motivos e condições que ocasionarem tal substituição.

9.16. **Reconstituição de Direitos.** Na hipótese de convolação da Recuperação Judicial em falência, no prazo de supervisão estabelecido no art. 61 [2] da LRF, os Credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial, observado o disposto nos arts. 61, § 2º [3], e 74 [4] da LRF.

9.17. **Ratificação de Atos.** A aprovação deste Plano representará a concordância e ratificação das Recuperandas e dos Credores de todos os atos praticados e obrigações contraídas no curso da Recuperação Judicial, incluindo, mas não se limitando a todos os atos e todas as ações necessárias para integral implementação e consumação deste Plano e da

[2] Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o devedor permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial.

[3] Art. 61. (...) § 2o Decretada a falência, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da recuperação judicial.

[4] Art. 74. Na convolação da recuperação em falência, os atos de administração, endividamento, oneração ou alienação praticados durante a recuperação judicial presumem-se válidos, desde que realizados na forma desta Lei.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

Recuperação Judicial, cujos atos ficam expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito, inclusive e especialmente dos arts. 66[5] , 74 e 131[6] da LRF.

9.18. **Contratos Existentes e Conflitos.** Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos instrumentos contratuais anteriores à data de assinatura deste Plano, o Plano prevalecerá.

9.19. **Anexos.** Todos os anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer anexo, o Plano prevalecerá.

9.20. **Comunicações.** Todas as notificações, requerimentos, e outras comunicações às Recuperandas, requeridas ou permitidas por este Plano, inclusive o que se refere a informação das contas bancárias, para serem eficazes, deverão ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando enviadas ao e-mail informado na "cláusula 9.11 e 9.11.1." acima.

9.21. **Divisibilidade das Previsões do Plano.** Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz, os demais termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, salvo se, a critério das Recuperandas, a invalidade parcial do Plano comprometer a capacidade de seu cumprimento, caso em que as Recuperandas poderam requerer a convocação de nova Assembleia-geral de Credores para deliberação de eventual novo Plano ou aditivo ao Plano.

10. Considerações Finais

O Plano constante neste documento tem por objetivo a recuperação financeira e operacional do Grupo, viabilizando a manutenção da atividade econômica, o pagamento aos Credores de acordo com o potencial de geração de caixa do Grupo em um contexto de reestruturação e a preservação dos bens intangíveis da empresa, tais como marca e canais de distribuição, permitindo o acompanhamento direto dos interessados.

O Grupo Khonos entende que os compromissos propostos neste documento representam um cenário possível de ser atingido com o esforço e dedicação contínua dos sócios, administradores e colaboradores, a partir da geração de caixa operacional do Grupo.

[5] Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

[6] Art. 131. Nenhum dos atos referidos nos incisos I a III e VI do art. 129 desta Lei que tenham sido previstos e realizados na forma definida no plano de recuperação judicial será declarado ineficaz ou revogado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

A implementação deste plano de recuperação, trará maiores benefícios aos credores, pois não agrega risco adicional aos mesmos, uma vez que nenhum credor foi convidado a participar de planos de capitalização adicionais, bem como a ser forçado a manter relações comerciais com o Grupo. A preservação do negócio nas bases propostas representa a manutenção da geração de riqueza, tributos, empregos e oportunidades de negócios futuros para os atuais Credores e comunidade.

11. Esclarecimentos

A elaboração deste Plano de Recuperação Judicial por parte da *Developer Assessoria Administrativa Ltda*. foi efetuada com base em informações contábeis, financeiras, comerciais e produtivas exclusivamente fornecidas pelo Grupo Khronos, colhidas através de seus sócios, administradores, consultores e colaboradores, todos cientes das consequências legais sobre a veracidade das informações prestadas.

Estas informações, bem como o laudo econômico e financeiro, não foram alvo de auditorias e/ou *due dilligence*, sendo diretamente aplicadas aos modelos de projeções financeiras, com o objetivo final de obtenção da projeção de geração líquida de caixa, para consequente pagamento aos credores.

As projeções foram fundamentadas na análise dos resultados para o Grupo Khronos, através do laudo de viabilidade elaborado por profissionais qualificados e pela coleta de informações com os colaboradores e executivos do Grupo, contendo estimativas que envolvem riscos e incertezas, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão do Grupo.

As projeções para o período (compreendido em dez anos) foram realizadas com base nas expectativas do próprio Grupo em relação ao comportamento do mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscritos no processo.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

DocuSigned by:
Rafaella Michelin
61690656D878497...

Khronos Plásticos e Metálicos Ltda.

CNPJ/MF nº 13.379.438/0001-74

DocuSigned by:
Rafaella Michelin
61690656D878497...

Khronos Multiprocessos Ltda.

CNPJ/MF nº 21.058.167/0001-83

DocuSigned by:
PAULO J. DE RAPHAEL
668207B896534AD...

Developer Assessoria Adm. Ltda.

CNPJ/MF nº 10.691.942/0001-17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

ANEXO I

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO

GRUPO KHRONOS

(em Recuperação Judicial)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign Envelope ID: 4272F960-296C-4A10-9ADF-57DD385AB876

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS
E
ATRIBUIÇÃO DE VALORES A BENS MÓVEIS

GRUPO KHRONOS
(em Recuperação Judicial)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4272F960296C4A109ADF57DD385AB876
Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: PRJ KHRONOS V 2.0 FINAL.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 31
Assinaturas: 3
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:
PAULO JOSE DE RAPHAEL
paulo.raphael@uol.com.br
Endereço IP: 201.92.239.50

Rastreamento de registros

Status: Original
15/12/2022 05:47:55

Portador: PAULO JOSE DE RAPHAEL
paulo.raphael@uol.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Rafaella Michelin rh@khronosplasticos.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Rafaella Michelin 61690656D878497... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 143.137.37.17	Enviado: 15/12/2022 06:17:31 Visualizado: 15/12/2022 08:55:30 Assinado: 15/12/2022 08:57:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

PAULO J. DE RAPHAEL paulo.raphael@uol.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: PAULO J. DE RAPHAEL 668207B896534AD... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.92.239.50	Enviado: 15/12/2022 08:57:06 Visualizado: 15/12/2022 09:03:04 Assinado: 15/12/2022 09:04:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	15/12/2022 06:17:31
Entrega certificada	Segurança verificada	15/12/2022 09:03:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/12/2022 09:04:19
Concluído	Segurança verificada	15/12/2022 09:04:19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973E6.

ANEXO 02

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

Audit Officer

RELATÓRIO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

KHRONOS PLÁSTICOS & METÁLICOS

COMPOSIÇÃO DO GRUPO:

KHRONOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA.

KHRONOS MULTIPROCESSOS LTDA.

(todas em Recuperação Judicial).

Sorocaba – SP, 10 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

Audit Officer

Considerações Iniciais ao Laudo

O presente documento constitui o Laudo Econômico e Financeiro das empresas KHRONOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA., sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.379.438/0001-74 e KHRONOS MULTIPROCESSOS LTDA. sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.058.167/0001-83, doravante denominados como "GRUPO KHRONOS", em consonância com a Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005).

O GRUPO KHRONOS é uma sociedade empresária, em regime de Recuperação Judicial, sob o processo de nº 1001216-09.2022.8.26.0260, em trâmite na 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª, 7ª E 9ª RAJ DO ESTADO DE SÃO PAULO, e possui como principais atividades a produção e injeção de peças plásticas e usinagem de materiais ferrosos e não ferrosos, além da manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso industrial.

Sediado no município de Caçapava/SP, onde se encontra a sua sede administrativa e seu parque fabril, o GRUPO KHRONOS tornou-se referência de qualidade em seu segmento, com produtos de altíssima qualidade e excelência na prestação de serviços relacionados.

O GRUPO KHRONOS e os Meios de Recuperação Utilizados

No período que precedeu ao seu pedido de Recuperação Judicial, o GRUPO KHRONOS já engendrava esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, visando o equilíbrio necessário à sua recuperação, bem como à

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

Audit Officer

satisfação de seus credores. Deste modo, algumas medidas corretivas já estão, ou serão adotadas, como por exemplo:

- Adequação do tamanho da força de trabalho e dos benefícios concedidos ao novo momento do Grupo;
- Melhoria da eficiência operacional da mão de obra, com capacitação dos colaboradores;
- Redução dos departamentos administrativos, diminuindo desembolsos com despesas fixas de instalações e operacionalização;
- Contratação de serviços de consultoria, visando a assessoria no processo de reestruturação, bem como assessoria na abertura de novos mercados;
- Adoção de novos métodos de controle orçamentário e administrativo;
- Revisão dos cálculos de custos e margens, com atuação mais pró-ativa dos usuários dos recursos;
- Aprimoramento dos modelos de acompanhamento orçamentário, objetivando o controle de custos;
- Redução no pagamento de juros e amortizações que se apresentavam em patamares extremamente elevados no período que precedeu o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial;
- Renegociação e alongamento dos passivos, respeitando os parâmetros da Lei 11.101/2005; e,
- Obtenção de novas linhas de crédito em novos parceiros e renegociação de taxas objetivando a retomada gradual e austera dos negócios.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

Com a implementação destas ações, o GRUPO KHRONOS tem a intenção de adequar suas despesas fixas e financeiras, reequilibrar suas atividades operacionais e manter sua competitividade no mercado. Tais medidas devem ser observadas, mas não somente sob a manutenção de suas as fontes de receita atuais, bem como outras que poderão vir de medidas de adequação, todas essenciais ao sucesso de seu processo recuperacional.

Levando isso em consideração, o GRUPO KHRONOS empenha seus esforços em:

- Adequar-se ao momento atual, mas manter sua capacidade de reação para quando seu mercado voltar a operar em níveis mais altos; e

- Buscar novas parcerias de fomento, sendo instituições financeiras ou fundos de investimento em direitos creditórios, para suportar às suas atividades atuais e sua esperada demanda futura.

Retrospecto Econômico-Financeiro

A seguir, visualizaremos as demonstrações contábeis do período recente, analisando alguns dos índices econômico-financeiros do GRUPO KHRONOS.

1. Khronos Multiprocessos Ltda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

Audit Officer

BALANÇO PATRIMONIAL *R$*

ATIVO	31-dez-20	A.V.	A.H.	31-dez-21	A.V.	A.H.	31-out-22	A.V.	A.H.
ATIVO CIRCULANTE									
Disponibilidade	-1.838.571	212%	100%	1.295	0%	-100%	1.148	0%	-11%
Duplicatas a Receber	70.248	-8%	100%	18.673	4%	-73%	50.673	12%	171%
Impostos à Recuperar	4.827	-1%	100%	4.827	1%	0%	4.827	1%	0%
Estoques	358.858	-41%	100%		0%	-100%		0%	#DIV/0!
Adiantamentos	207.880	-24%	100%	8.509	2%	-96%	68.306	16%	703%
Outros créditos	61.344	-7%	100%	269.670	62%	340%	216.164	50%	-20%
	-1.135.414	**131%**	**100%**	**302.974**	**70%**	**-127%**	**341.117**	**79%**	**13%**
REAL. A LONGO PRAZO									
Empréstimos com Terceiros	47.764	-6%	100%		0%	-100%	32.000	7%	#DIV/0!
Investimentos	12.445	-1%	100%		0%	-100%		0%	#DIV/0!
	60.209	**-7%**	**100%**	**0**	**0%**	**-100%**	**32.000**	**7%**	**#DIV/0!**
ATIVO PERMANENTE									
Maq & Equip.	209.388	-24%	100%	131.538	30%	-37%	174.765	40%	33%
Outros Créditos - LP		0%	100%		0%	0%		0%	0%
	209.388	**-24%**	**100%**	**131.538**	**30%**	**-37%**	**174.765**	**40%**	**33%**
TOTAL ATIVO	**-865.816**	**100%**	**100%**	**434.512**	**100%**	**-150%**	**547.983**	**100%**	**26%**

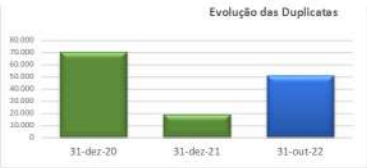

Analisando a evolução ao ATIVO CIRCULANTE da empresa, é possível identificar a elevação positiva do saldo de Duplicatas a Receber, saltando 171% no período de 2021 até Outubro/22. Neste mesmo período, o saldo da conta Adiantamentos também apresentou significativa elevação, chegando à R$ 68 mil em Outubro/22.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

Audit Officer

BALANÇO PATRIMONIAL *R$*

PASSIVO	31-dez-20	A.V.	A.H.	31-dez-21	A.V.	A.H.	31-out-22	A.V.	A.H.
PASSIVO CIRCULANTE									
Fornecedores	539.925	-62%	100%	536.878	124%	-1%	601.513	138%	12%
Empr. e Financiamentos	314.636	-36%	100%	8.832.756	2033%	2707%	10.970.691	2525%	24%
Salários e Encargos Sociais	897.137	-104%	100%	1.394.424	321%	55%	1.834.224	422%	32%
Impostos a Pagar	55.284	-6%	100%	835.300	192%	1411%	893.654	206%	7%
Outras Contas a Pagar	39.359	-5%	100%	154.237	35%	292%	186.727	43%	21%
	1.846.340	**-213%**	**100%**	**11.753.594**	**2705%**	**537%**	**14.486.810**	**3334%**	**23%**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO									
Empr. e Financiamentos	4.027.958	-465%	100%	0	0%	-100%	0	0%	#DIV/0!
	4.027.958	**-465%**	**100%**	**0**	**0%**	**-100%**	**0**	**0%**	**#DIV/0!**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Capital Social	145.000	-17%	100%	145.000	33%	0%	145.000	33%	0%
Lucros Acumulados	-3.447.360	398%	100%	-11.464.082	-2638%	233%	-14.083.828	-3241%	23%
Reserva de Lucros	-3.437.755	397%	100%		0%	-100%		0%	#DIV/0!
	-6.740.115	**778%**	**100%**	**-11.319.082**	**-2605%**	**68%**	**-13.938.828**	**-3208%**	**23%**
TOTAL PASSIVO	**-865.816**	**100%**	**100%**	**434.512**	**100%**	**-150%**	**547.983**	**100%**	**26%**

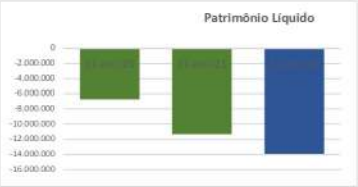

Ao analisarmos a evolução do PASSIVO da empresa, chama a atenção o acelerado crescimento do endividamento junto às Instituições Financeiras, o que mostra que a empresa se alavancou com capital de terceiros para poder atender a demanda dos clientes e expandir suas atividades. Esta estratégia acabou por reduzir o Patrimônio Líquido da empresa, levando-a à insolvência.

Diante deste cenário, a empresa optou pelo benefício da Recuperação Judicial, identificada pela diretoria da empresa como uma alternativa viável para alongar o seu endividamento e retomar a capacidade de geração operacional de caixa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

Audit Officer

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS *R$*

D R E	2020	A.V.	A.H.	2021	A.V.	A.H.	até Outubro/22	A.V.	A.H.
RECEITA BRUTA	**92.481**	***105%***	***100%***	**70.718**	***100%***	***-24%***	**31.750**	***103%***	***-55%***
IMPOSTOS S/ VENDA	(4.508)	*-5%*	*100%*	-	*0%*	*-100%*	(979)	*-3%*	*#DIV/0!*
RECEITA LÍQUIDA	**87.973**	***100%***	***100%***	**70.718**	***100%***	***-20%***	**30.771**	***100%***	***-56%***
CPV									
CPV	(2.779.578)	*-3160%*	*100%*	(1.264.960)	*-1789%*	*-54%*	(492.585)	*-1601%*	*-61%*
	(2.779.578)	***-3160%***	***100%***	**(1.264.960)**	***-1789%***	***-54%***	**(492.585)**	***-1601%***	***-61%***
LUCRO BRUTO	**(2.691.605)**	***-3060%***	***100%***	**(1.194.242)**	***-1689%***	***-56%***	**(461.814)**	***-1501%***	***-61%***
DESPESAS									
COML & ADM	(745.760)	*-848%*	*100%*	(717.106)	*-1014%*	*-4%*	(2.221.975)	*-7221%*	*210%*
OUTRAS DESP. OPERACIONAIS		*0%*	*100%*	(39.657)	*-56%*	*#DIV/0!*		*0%*	*-100%*
	(745.760)	***-848%***	***100%***	**(756.763)**	***-1070%***	***1%***	**(2.221.975)**	***-7221%***	***194%***
RESUL. OP. ANTES DE IR/CSLL	**(3.437.365)**	***-3907%***	***100%***	**(1.951.006)**	***-2759%***	***-43%***	**(2.683.789)**	***-8722%***	***38%***
PROVISÃO IR / CSLL	(390)	*0%*	*100%*		*0%*	*0%*		*0%*	*0%*
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	**(3.437.755)**	***-3908%***	***100%***	**(1.951.006)**	***-2759%***	***-43%***	**(2.683.789)**	***-8722%***	***38%***

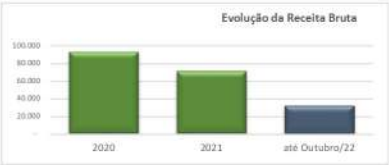

Ao analisar a Demonstração de Resultados Acumulados da empresa no período de 2020 até Outubro/22, é possível identificar que ações corretivas foram tomadas após o alto prejuízo verificado em 2020, diminuído sensivelmente em 2021. Porém, em 2022, os custos e despesas aumentaram significativamente, levando a empresa a se socorrer na Lei 11.101/2005.

Os índices econômico-financeiros são parâmetros para a avaliação da evolução da atividade da empresa e servem para alertar sobre a trajetória que a mesmo está seguindo. Abaixo poderemos ver os índices relativos ao período de 2020 a Outubro/22.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

Audit Officer

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

				2020	2021	31/10/2022
Endividamento de Curto Prazo						
ECP	=	PC / AT	=	-213,25%	2705,01% ↑	2643,66% ↓
Endividamento de Longo Prazo						
ELP	=	PELP / AT	=	-465,22%	0,00% ↑	0,00% ↑
Endividamento Geral						
EG	=	(PC + PELP) / AT	=	-678,47%	2705,01% ↑	2643,66% ↓
Endividamento Oneroso						
EO	=	(E + F) / AT	=	-501,56%	72,41% ↑	57,42% ↓
Endividamento Tributário						
ET	=	TRIBUTOS / AT	=	-6,39%	192,24% ↑	163,08% ↓

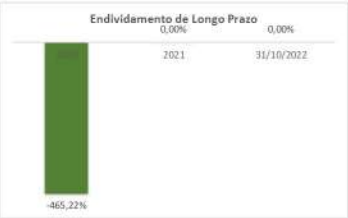

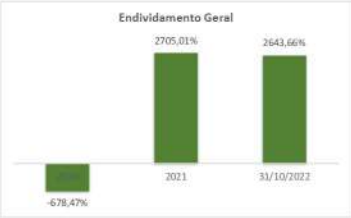

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

Audit Officer

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

				2020	2021	31/10/2022
Liquidez Geral						
LG	=	(AC + ARLP) / (PC + PELP)	=	-0,18	0,03 ↑	0,03 ↑
Liquidez Corrente						
LC	=	AC / PC	=	-0,61	0,03 ↑	0,02 ↓
Liquidez Imediata						
LI	=	D / PC	=	-1,00	0,00 ↓	0,00 ↓
Liquidez Seca						
LS	=	(AC - Estoque) / PC	=	-0,81	0,03 ↑	0,02 ↓

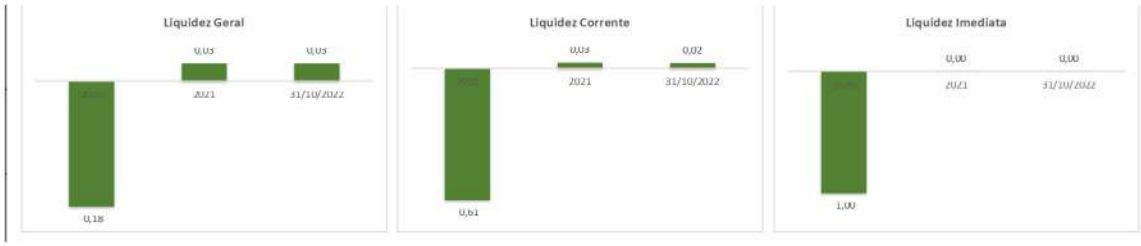

Em geral, percebe-se uma piora nos índices e números da empresa. Os indicadores de endividamento em 2021, especialmente o endividamento de curto prazo e o endividamento geral, demonstram que a empresa captou recursos de terceiros em um perfil errado (de curto prazo) visando seu fluxo de caixa e investimento em aumento de produção, em que pese a imprevisibilidade da duração da crise do Coronavírus.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

Audit Officer

2. Khronos Plásticos e Metálicos Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL *R$*

ATIVO	31-dez-20	A.V.	A.H.	31-dez-21	A.V.	A.H.	31-out-22	A.V.	A.H.
ATIVO CIRCULANTE									
Disponibilidade	250.982	1%	100%	112.347	0%	-55%	93.855	0%	-16%
Duplicatas a Receber	257.199	1%	100%	8.148.488	34%	3068%	9.677.198	41%	19%
Impostos à Recuperar	128.515	1%	100%	155.673	1%	21%	43.415	0%	-72%
Estoques	3.721.607	18%	100%	1.879.018	8%	-50%	274.988	1%	-85%
Outros créditos	-128.515	-1%	100%	126.981	1%	-199%	288.339	1%	127%
	4.229.789	**21%**	**100%**	**10.422.507**	**44%**	**146%**	**10.377.794**	**44%**	**0%**
REAL. A LONGO PRAZO									
Empréstimos com Terceiros	3.823.910	19%	100%	6.603.330	28%	73%	9.508.340	40%	44%
Investimentos	3.677	0%	100%		0%	-100%		0%	#DIV/0!
Contas Retificadoras	8.309.084	40%	100%	3.414.589	14%	-59%	3.414.589	14%	0%
	12.136.670	**59%**	**100%**	**10.017.919**	**42%**	**-17%**	**12.922.929**	**54%**	**29%**
ATIVO PERMANENTE									
Maq & Equip.	4.166.620	20%	100%	3.358.941	14%	-19%	3.247.121	14%	-3%
Outros Créditos - LP		0%	100%		0%	0%		0%	0%
	4.166.620	**20%**	**100%**	**3.358.941**	**14%**	**-19%**	**3.247.121**	**14%**	**-3%**
TOTAL ATIVO	**20.533.079**	**100%**	**100%**	**23.799.367**	**100%**	**16%**	**26.547.844**	**100%**	**12%**

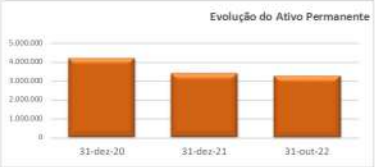

Analisando a evolução ao ATIVO CIRCULANTE da empresa, é possível identificar a elevação positiva do saldo de Duplicatas a Receber, saltando 19% no período de 2021 até Outubro/22. Neste mesmo período, o saldo da conta Empréstimos com Terceiros também apresentou significativa elevação, chegando à R$ 9,5 milhões em Outubro/22. Esta conta é composta basicamente por valor operações *Intercompany*.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

Audit Officer

BALANÇO PATRIMONIAL *R$*

PASSIVO	31-dez-20	A.V.	A.H.	31-dez-21	A.V.	A.H.	31-out-22	A.V.	A.H.
PASSIVO CIRCULANTE									
Fornecedores	3.753.696	18%	100%	1.279.037	5%	-66%	1.807.302	8%	41%
Empr. e Financiamentos	1.442.288	7%	100%	31.604.470	133%	2091%	34.206.870	144%	8%
Salários e Encargos Sociais	2.465.899	12%	100%	2.462.779	10%	0%	2.510.924	11%	2%
Impostos a Pagar	4.297.120	21%	100%	5.240.528	22%	22%	5.837.232	25%	11%
Outras Contas a Pagar	2.047.436	10%	100%	147.462	1%	-93%	189.762	1%	29%
	14.006.440	**68%**	**100%**	**40.734.276**	**171%**	**191%**	**44.552.090**	**187%**	**9%**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO									
Empr. e Financiamentos	19.933.902	97%	100%	505.712	2%	-97%	505.712	2%	0%
	19.933.902	**97%**	**100%**	**505.712**	**2%**	**-97%**	**505.712**	**2%**	**0%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Capital Social	350.000	2%	100%	350.000	1%	0%	350.000	1%	0%
Lucros Acumulados	-13.412.262	-65%	100%	-17.445.621	-73%	30%	-18.514.958	-78%	6%
Capital a Integralizar	-345.000	-2%	100%	-345.000	-1%	0%	-345.000	-1%	0%
	-13.407.262	**-65%**	**100%**	**-17.440.621**	**-73%**	**30%**	**-18.509.958**	**-78%**	**6%**
TOTAL PASSIVO	**20.533.079**	**100%**	**100%**	**23.799.367**	**100%**	**16%**	**26.547.844**	**100%**	**12%**

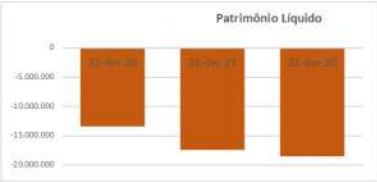

A evolução do PASSIVO da empresa foi puxada principalmente pela elevação do endividamento junto à Instituições Financeiras, atingindo a expressiva marca de R$ 34,2 milhões em Outubro/22.

Diante deste cenário, a empresa optou por tomar o benefício da Recuperação Judicial, identificada pela diretoria da empresa como uma alternativa viável para alongar o seu endividamento e retomar a capacidade de geração operacional de caixa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS *R$*

D R E	2020	A.V.	A.H.	2021	A.V.	A.H.	até Out/22	A.V.	A.H.
RECEITA BRUTA	**5.122.860**	***335%***	***100%***	**10.735.040**	***258%***	***110%***	**14.707.720**	***157%***	***37%***
IMPOSTOS S/ VENDA	(549.797)	*-36%*	*100%*	(1.257.811)	*-30%*	*129%*	(2.939.663)	*-31%*	*134%*
DEDUÇÕES	(3.045.702)	*-199%*	*100%*	(5.320.350)	*-128%*	*75%*	(2.373.829)	*-25%*	*-55%*
RECEITA LÍQUIDA	**1.527.362**	***100%***	***100%***	**4.156.879**	***100%***	***172%***	**9.394.229**	***100%***	***126%***
CPV									
CPV		*0%*	*100%*	(2.959.463)	*-71%*	*#DIV/0!*	(5.994.540)	*-64%*	*103%*
	-	***0%***	***100%***	**(2.959.463)**	***-71%***	***#DIV/0!***	**(5.994.540)**	***-64%***	***103%***
LUCRO BRUTO	**1.527.362**	***100%***	***100%***	**1.197.417**	***29%***	***-22%***	**3.399.688**	***36%***	***184%***
DESPESAS									
COML & ADM		*0%*	*100%*	(1.324.502)	*-32%*	*#DIV/0!*	(3.564.612)	*-38%*	*169%*
	-	***0%***	***100%***	**(1.324.502)**	***-32%***	***#DIV/0!***	**(3.564.612)**	***-38%***	***169%***
RESUL. OP. ANTES DE IR/CSLL	**1.527.362**	***100%***	***100%***	**(127.085)**	***-3%***	***-108%***	**(164.924)**	***-2%***	***30%***
PROVISÃO IR / CSLL		*0%*	*100%*		*0%*	*0%*		*0%*	*0%*
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	**1.527.362**	***100%***	***100%***	**(127.085)**	***-3%***	***-108%***	**(164.924)**	***-2%***	***30%***

Ao analisar a Demonstração de Resultados Acumulados da empresa no período de 2020 até Outubro/22, é possível identificar que a mesma foi capaz de gerar resultado operacional positivo no ano de 2020. O resultado negativo identificado no ano de 2021 e no acumulado de Janeiro até Outubro/22 reflete a duração da inesperada crise do Coronavírus e do aumento de custos e juros para manutenção de seu capital de giro.

Os índices econômico-financeiros são parâmetros para a avaliação da evolução da atividade da empresa e servem para alertar sobre a trajetória que a mesmo está seguindo. Abaixo poderemos ver os índices relativos ao período de 2020 a Outubro/22.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

Audit Officer

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

				2020	2021	31/10/2022
Endividamento de Curto Prazo						
ECP	=	PC / AT	=	68,21%	171,16% ↑	167,82% ↓
Endividamento de Longo Prazo						
ELP	=	PELP / AT	=	97,08%	2,12% ↓	1,90% ↓
Endividamento Geral						
EG	=	(PC + PELP) / AT	=	165,30%	173,28% ↑	169,72% ↓
Endividamento Oneroso						
EO	=	(E + F) / AT	=	104,11%	134,92% ↑	130,75% ↓
Endividamento Tributário						
ET	=	TRIBUTOS / AT	=	20,93%	22,02% ↑	21,99% ↓

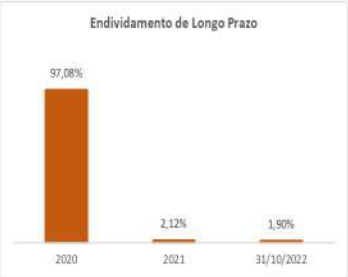

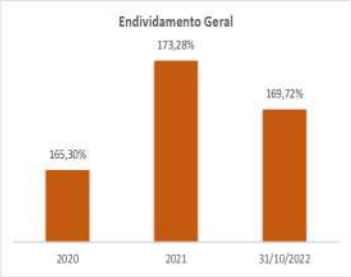

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

Audit Officer

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

				2020	2021	31/10/2022
Liquidez Geral						
LG	=	(AC + ARLP) / (PC + PELP)	=	0,48	0,50 ↑	0,52 ↑
Liquidez Corrente						
LC	=	AC / PC	=	0,30	0,26 ↓	0,23 ↓
Liquidez Imediata						
LI	=	D / PC	=	0,02	0,00 ↓	0,00 ↓
Liquidez Seca						
LS	=	(AC - Estoque) / PC	=	0,04	0,21 ↑	0,23 ↑

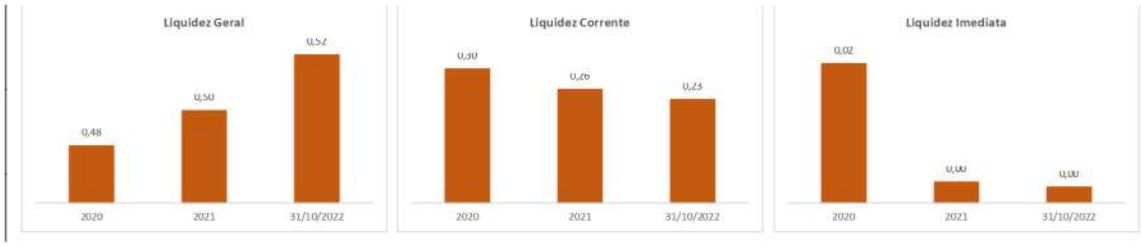

Em geral, percebe-se uma piora nos índices e números da empresa. Os indicadores de endividamento em 2021, especialmente o endividamento de curto prazo, em detrimento do endividamento de longo prazo, pressionando o fluxo de caixa da empresa. Isto demonstra uma captação de recursos de forma errada, a qual deveria ter sido alongada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

Audit Officer

Perspectivas apontadas pelo GRUPO KHRONOS

De acordo com os dados fornecidos pelo GRUPO KHRONOS, com o ajuizamento do pedido de recuperação judicial e com as medidas de reestruturação em curso, o grupo adota as seguintes premissas de faturamento e resultados para os próximos exercícios.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

Audit Officer

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PROJETADOS (em R$)	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	ANO 06	ANO 07	ANO 08	ANO 09	ANO 10
Receita Bruta de Venda	18.000.000	19.350.000	20.801.250	22.361.344	24.038.445	25.841.328	27.133.394	27.947.396	28.785.818	29.649.393
RECEITA OPERACIONAL BRUTA ESTIMADA	**18.000.000**	**19.350.000**	**20.801.250**	**22.361.344**	**24.038.445**	**25.841.328**	**27.133.394**	**27.947.396**	**28.785.818**	**29.649.393**
(-) Devoluções	720.000	774.000	832.050	849.731	913.461	981.970	1.031.069	1.062.001	1.093.861	1.126.677
(-) Impostos	3.060.000	3.289.500	3.536.213	3.801.428	4.086.536	4.393.026	4.612.677	4.751.057	4.893.589	5.040.397
RECEITA OPERACIONAL BRUTO	**14.220.000**	**15.286.500**	**16.432.988**	**17.710.184**	**19.038.448**	**20.466.332**	**21.489.648**	**22.134.338**	**22.798.368**	**23.482.319**
(-) Custos Mercadorias e Serviços	7.920.000	8.514.000	9.152.550	9.838.991	9.836.532	10.574.271	11.102.985	11.436.074	11.779.157	12.132.531
MARGEM OPERACIONAL BRUTA	**6.300.000**	**6.772.500**	**7.280.438**	**7.871.193**	**9.201.917**	**9.892.060**	**10.386.663**	**10.698.263**	**11.019.211**	**11.349.787**
(-) Despesas Administrativas	834.743	897.349	964.650	955.003	945.453	947.344	949.239	951.137	953.040	954.946
(-) Despesas Tributárias	14.599	15.693	16.870	18.136	19.496	20.958	22.006	22.666	23.346	24.047
(-) Despesas Gerais	4.066.629	4.371.626	4.699.498	4.799.362	5.159.314	5.546.263	6.007.478	6.187.703	6.373.334	6.564.534
EBITDA ESTIMADO	**1.384.030**	**1.487.832**	**1.599.419**	**2.098.692**	**3.077.653**	**3.377.495**	**3.407.940**	**3.536.757**	**3.669.491**	**3.806.261**
(-) Despesas Financeiras	360.000	387.000	416.025	447.227	456.730	490.985	515.534	531.001	546.931	563.338
(-) IRPJ / CSLL	337.930	363.275	390.520	544.983	864.904	952.548	954.494	991.900	1.030.445	1.070.165
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**686.100**	**737.557**	**792.874**	**1.106.481**	**1.756.018**	**1.933.962**	**1.937.912**	**2.013.857**	**2.092.116**	**2.172.758**

Fonte dos dados: Grupo Khronos. Nov/2022

Segundo informações obtidas com seus executivos, dados os números de faturamento estimados acima, o EBITDA pode variar entre 7,7% e 12,8% nestes exercícios. Tais margens, com o auxílio da Lei de Recuperação Judicial, poderiam

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

fazer frente ao passivo existente, levando em consideração prazos alongados e algum deságio nos valores de face.

Conclusões

Em que pesem os recentes efeitos negativos em seu desempenho, resultantes das incertezas do processo de recuperação judicial, da atual crise político-econômica nacional e sanitária (local e mundial), o GRUPO KHRONOS obteve sucesso na conservação de sua capacidade operacional, de comercialização e logística, não restando dúvida de que, sob a ótica operacional e mercadológica, a operação do grupo, apesar de abalado, permanece viável.

Dada a conjuntura nacional e internacional, pode-se apontar os seguintes pontos vitais, pilares a qualquer empresa, que podem demonstrar sua viabilidade, neste caso, avaliados da seguinte forma:

Operacional. A capacidade de produção e industrialização em sua moderna planta, a comercialização e o alcance de mercado do GRUPO KHRONOS estão intactos apesar da crise financeira que a atingiu. Suas operações permanecem preservadas e há nítida capacidade de crescimento, sem nenhuma restrição do ponto de vista operacional.

Econômico. O GRUPO KHRONOS não deixou de buscar melhores resultados, agindo constantemente na diminuição de despesas, racionalização de processos, busca de novos clientes e análise de novos nichos, mesmo com todas as dificuldades, mantendo boas relações com os principais players de seu mercado.

Financeiro. Neste período o GRUPO KHRONOS conseguiu manter-se em seu setor, mesmo enfrentando as restrições das grandes instituições financeiras, e arcando com taxas de juros mais altas para manter seu capital de giro. Após o ajuizamento de seu processo de recuperação judicial, novos *players* financeiros estão em conversação para a abertura de novas linhas que suportem sua atividade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

Mercadológico. Sua força comercial e carteira de clientes demonstram que a participação de mercado, não foi perdida após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial. Ainda que o grupo tenha encontrado fortes dificuldades para manter suas operações, seus preços são competitivos e alinhados com os de seus concorrentes, o que, inclusive, não abre espaço para o eventual temor de que esta venha a ser um agente desestabilizador de seu mercado.

Pessoal. É de extrema importância a constatação de que os salários e benefícios são pagos em dia, estando alinhados com a prática de seu mercado de atuação. Deste modo, o GRUPO KHRONOS, além de garantir o bem-estar de seus colaboradores e famílias, é uma alavanca que movimenta a microeconomia da região que está localizada, por meio de seu próprio consumo e do consumo de todas estas famílias.

Apesar das dificuldades em suas operações, chama a atenção um grupo que, com todas as incertezas jurídicas do ajuizamento do pedido de recuperação judicial, restrições de crédito e situação mundial e local, conseguiu manter suas atividades em níveis aceitáveis, ainda resgatando e mantendo boa parte de sua carteira de clientes e fornecedores e seguindo em busca de sua recuperação.

Deste modo, ainda que tenha acumulado um passivo razoável sujeito ou não ao processo recuperacional, é inequívoco que o GRUPO KHRONOS possui viabilidade operacional, encontra-se plenamente ativa e tem todos os requisitos para manter-se como viável.

Esclarecimentos

A elaboração deste relatório de acompanhamento foi efetuada com base em informações financeiras, contábeis, comerciais e produtivas exclusivamente fornecidas pelo GRUPO KHRONOS, colhidas através de seus sócios e colaboradores diretos e terceirizados.

Todas as informações, financeiras e mercadológicas fornecidas pelo GRUPO KHRONOS, não foram alvo de auditorias e/ou *due dilligence*, sendo diretamente aplicadas ao relatório. Os sócios e executivos do grupo atestam e assumem integralmente a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign Envelope ID: 97F787A4-0EA3-4E8A-A317-AF05DD1B85EA

para a execução do presente documento, entendendo as consequências legais de tais atos.

As conclusões foram fundamentadas no desempenho e na análise dos resultados passados do GRUPO KHRONOS e de expectativas futuras, contendo estimativas que envolvem riscos e incertezas, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão dos negócios.

Sorocaba – SP, 10 de novembro de 2022.

Gilson Popes de Camargo
Economista CRE 31.451
contato@auditando.com.br
popes@auditando.com.br
(15) 3418 8144
(15) 98138 5800
Rua Fernando Silva, 90 – Sala 910 Jd. Bandeirantes - Sorocaba/SP
www.auditando.com.br

DocuSigned by:
Rafaella Michelin
61690656D878497...

KHRONOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA. - CNPJ nº 13.379.438/0001-74
KHRONOS MULTIPROCESSOS LTDA. - CNPJ nº 21.058.167/0001-83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 97F787A40EA34E8AA317AF05DD1B85EA — Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: ANEXO I PRJ - Khronos Laudo de viabilidade Ecionomico Financeiro.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 19	Assinaturas: 1	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1	Rubrica: 0	PAULO JOSE DE RAPHAEL
Assinatura guiada: Ativado		paulo.raphael@uol.com.br
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado		Endereço IP: 201.92.239.50
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)		

Rastreamento de registros

Status: Original 15/12/2022 08:46:20	Portador: PAULO JOSE DE RAPHAEL paulo.raphael@uol.com.br	Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Rafaella Michelin rh@khronosplasticos.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Rafaella Michelin 61690656D878497...	Enviado: 15/12/2022 08:49:23 Visualizado: 15/12/2022 08:51:19 Assinado: 15/12/2022 08:53:46
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 143.137.37.17	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
PAULO JOSE DE RAPHAEL paulo.raphael@uol.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 15/12/2022 08:49:23 Reenviado: 15/12/2022 08:53:50 Visualizado: 15/12/2022 09:01:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	15/12/2022 08:49:23
Entrega certificada	Segurança verificada	15/12/2022 08:51:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/12/2022 08:53:46
Concluído	Segurança verificada	15/12/2022 08:53:46

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973EB.

ANEXO 03

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DAS RECUPERANDAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

KHRONOS

KHRONOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA

KHRONOS MULTIPROCESSOS LTDA

Travessa das Indústrias, n° 280, Bairro Santa Luzia, Município de Caçapava, Estado de São Paulo

(15) 3329 1471 98139 7030 98138 5800
Rua Francisco Mucciolo, 28 | Jd. Gonçalves - Sorocaba/SP | CEP 18016-410
www.auditando.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

RESUMO DOS VALORES AVALIADO

I – INTRODUÇÃO

Este Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação do grupo: **KHRONOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.379.438/0001-74 e **KHRONOS MULTIPROCESSOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.058.167/0001 -83; todas com administração central na Travessadas Indústrias, nº. 280, Bairro Santa Luzia, Município de Caçapava, Estado de São Paulo, CEP: 12286-715 objetivando avaliação dos bens patrimoniais para o processo de **recuperação judicial de número 1001216-09.2022.8.26.0260**, Comarca de São Paulo – Foro Especializado 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem.

Este Laudo foi elaborado pela Audit Officer Consultoria Ltda (Audit Officer) única e exclusivamente como subsídio à elaboração do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) da Recuperanda e não se confunde, superpõe ou modifica os termos e condições do Plano de Recuperação Judicial (PJR) e não deve ser desagregado, fragmentado ou utilizado em partes pela Recuperanda e seus representantes, por credores ou quaisquer terceiros interessados A confecção do LAUDO atendeu as normas fixadas para – Avaliações de Bens e Procedimentos Gerais das Normas Técnicas vigente. O Sumário Executivo abaixo apresentado contempla as informações listadas neste laudo. Este LAUDO foi elaborado dentro daquela que se considera a melhor técnica para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

avaliação, considerando-se as peculiaridades da empresa, assim como seu valor econômico. O valor de mercado é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

II - SUMÁRIO EXECUTIVO

1- EMPRESA AVALIADA

KHRONOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA, e KHRONOS MULTIPROCESSOS LTDA.

Travessa das Indústrias, nº 280, Bairro Santa Luzia, Município de Caçapava, Estado de São Paulo

1.2 - SITUAÇÃO OPERACIONAL DA EMPRESA

Em recuperação judicial

1.3- DATA DO TÉRMINO DA AVALIAÇÃO

05/12/2022.

1.4 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo deste trabalho é estabelecer o valor de mercado, para a finalidade acima descrita, de bens de propriedade da **KHRONOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA, e KHRONOS MULTIPROCESSOS LTDA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Aqui estão apresentados os resultados da avaliação dos seguintes tipos de bens, imóveis, máquinas e equipamentos, ferramentas, veículos móveis e utensílios, processamento de dados etc., e tem como finalidade comentar os conceitos gerais, normas e métodos utilizados nas avaliações destes bens.

Os valores expressos nesta avaliação estão calculados para a data base de novembro de 2022, mesma data em que foram realizadas as vistorias, cálculos, cotações e pesquisas de mercado para os bens objeto desta avaliação. Este laudo foi preparado de acordo com os dispositivos previstos no artigo 53 da Lei 11.101/05.

1.5- EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Audit Officer – Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Patrimonial.
Razão Social – Audit Officer Consultoria Ltda
CNPJ 14.861.246/0001-62
End. Francisco Mucciolo, 28 Jardim Gonçalves | Sorocaba/SP CEP 18016-410

1.5.1- REPRESENTANTE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nome: Gilson Popes de Camargo, formado em Contabilidade, em Economia Registro nº: Corecon 31.451 – SP, Especialista em Avaliação Patrimonial formado em Direito e Pós-Graduado em Auditoria e Perícia contábil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

1.6- VALORES ATRIBUÍDOS AOS BENS AVALIADOS

a) Foram realizadas inspeções em todas as unidades comerciais pertencentes à Empresa.

Os bens de maior significância relativa de valor foram fotografados e anotados seus dados técnicos. Os bens característicos de instalações (máquinas e equipamentos, ferramentas, veículos, móveis e utensílios, processamento de dados e outras ferramentas) foram vistoriados de formal amostral, conforme prática normalmente aceita;

b) Os bens de instalações não vistoriados individualmente foram avaliados por meio das informações obtidas junto às áreas de contabilidade e equipe técnica responsável pela manutenção da Companhia, as quais são assumidas como sendo verdadeiras;

c) Os valores de reposição foram obtidos por meio de pesquisas de preços junto a fabricantes e fornecedores dos bens e outros meios disponíveis. Na impossibilidade da obtenção destas cotações, foram utilizados métodos alternativos de cálculo com base em padrões médios de capacidade utilizados pelas empresas do ramo para efeito de orçamentos de seus projetos;

d) Os bens característicos de instalações tiveram seus valores obtidos em cálculos de composição de custos, por meio da multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos fornecidos pela Empresa;

e) Para a avaliação dos ativos (Instalações) utilizamos as informações fornecidas pelas áreas de administração e pela equipe de manutenção. No caso de divergências de informações, adotamos como sendo correta a fornecida em documentos da administração.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

1.7- CRITÉRIOS ADOTADOS E AS PRINCIPAIS PREMISSAS UTILIZADAS

A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

1.7.1 MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

Neste método a identificação do valor de mercado do bem é realizada por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

Os métodos para identificar o valor de um bem, de seus frutos e direitos, são os seguintes: Método comparativo direto de dados de mercado, método evolutivo, método da capitalização da renda.

1.7.2 MÉTODO INVOLUTIVO

Aquele que identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

1.7.3 MÉTODO EVOLUTIVO

Identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado deve ser considerado o fator de comercialização.

1.8- RAZÕES PELAS QUAIS FOI ESCOLHIDO O CRITÉRIO CONSIDERADO COMO SENDO O MAIS ADEQUADO PARA A AVALIAÇÃO

A valoração de máquinas, equipamentos e instalações, via de regra, é feita pelo método do custo de reprodução ou substituição.

Os critérios gerais utilizados na avaliação das máquinas, equipamentos e demais bens móveis, seguiram o padrão utilizado na grande maioria dos trabalhos de avaliações de bens móveis, ou seja, basearam-se no estabelecimento de um valor novo de reposição do bem, por meio de pesquisas junto a fabricantes, fornecedores, representantes etc.

O estabelecimento do valor de mercado em uso do bem foi estabelecido observando-se os estados de manutenção, conservação e a caracterização da sua obsolescência técnica.

O valor novo de reposição do bem pode ser sintetizado como sendo o somatório do preço de aquisição das máquinas, equipamentos, instalações, móveis, utensílios e equipamentos de informática, ou genericamente de um bem; com todas as implicações de impostos, taxas, custos de transporte até o local da obra, com o custo dos materiais para instalação, respectiva mão- de obra, inclusive naquilo que se referem a acabamentos especiais ou

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

normais, tais como pintura comum ou especial, isolação térmica, etc.

Depreciação: até agora se falou na valoração em função de seu provável custo de reprodução ou de substituição, sem qualquer menção à depreciação decorrente da idade, do uso e da obsolescência. Depreciação pode ser definida como a perda inevitável de valor da fábrica, equipamento e materiais no decurso do tempo, causada por ação química ou corrosão; ação física (deterioração, decrepitude, abrasão, desgaste normal e manutenção deferida ou reparos); inadequabilidade e obsolescência.

O coeficiente de depreciação é que ajusta o valor de mercado do bem. Aplicando-se a depreciação devida ao preço (ou custo) de reposição, encontra-se o valor de mercado.

2 - INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR

Gilson Popes de Camargo é formado em Contabilidade em Economia em Direito, Pós - graduado em Auditoria e Perícia contábil, especialista em Avaliação Patrimonial pelo Conselho Regional de Economia em avaliação Patrimonial. Atua na área de avaliação, auditoria e Perícia desde 1999. Desde a sua atuação na área de avaliação de empresas e utiliza como principal ferramenta um Sistema de Projeções Gerenciais, que incorpora metodologia mencionada na literatura acadêmica para análises e avaliações de empresas. Avaliador está apto a simular, em planilha eletrônica, a estrutura econômico-financeira e de fluxo de caixa, de qualquer tipo de sociedade, em diversos cenários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

2.1 – PROCESSO INTERNO DE APROVAÇÃO DO LAUDO

O processo interno de avaliação e aprovação do trabalho ora apresentado deu-se através de um comitê formado por Graziela Rocha Mattar, Gilson Popes de Camargo e profissionais externos a empresa, com experiência em mercado de capitais e na área acadêmica, a partir da exposição feita pelo avaliador responsável pela elaboração do trabalho.

3- DECLARAÇÃO DA EMPRESA AVALIADORA

Na qualidade de avaliador eu Gilson Popes de Camargo Corecon 31.451 - SP declaro:

a) Audit Officer Consultoria Ltda –, empresa especializada em Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial Ltda., através de seu proprietário, gerentes e técnicos, inclusive aqueles que assinam esta avaliação, não possuem qualquer tipo de valor mobiliário da empresa avaliada, de suas controladas, coligadas ou da empresa controladora;

b) Este relatório está sujeito a mudanças e correções e não existe nenhuma garantia por parte da **Audit Officer Consultoria Ltda** quanto à concretização das projeções financeiras demonstradas neste relatório para venda dos bens ora avaliado.

c) O critério de avaliação escolhido para avaliar a **KHRONOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA, e KHRONOS MULTIPROCESSOS LTDA.**, é o que, na opinião da Audit Officer Consultoria Ltda, mostra-se o mais adequado, pelo fato que a empresa se encontra em recuperação judicial.

d) Para atingir o objetivo do trabalho foram aplicados procedimentos, sempre com base em dados coletados no mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

Os valores aqui apresentados são resultantes da análise desses dados.

e) O Laudo não contempla nenhum procedimento de investigação, auditoria, *due diligence* ou assessoria legal ou tributária.

f) A Audit Officer não se responsabiliza por atualizar qualquer resultado apresentado neste Laudo em razão de eventos ou circunstâncias que possam vir a acontecer após sua data-base.

g) Os valores do Ativo Imobilizado constantes neste Laudo representam uma estimativa de seus valores de mercado e, portanto, não devem ser considerados como indicativos ou representativos dos efetivos valores de transação com terceiros, onde o interesse de cada parte envolvida na negociação pode diferir de seus valores de mercado.

h) Este relatório não se destina à circulação geral, assim como não pode ser reproduzido ou utilizado com nenhum outro propósito além daquele supracitado sem nossa prévia autorização por escrito.

i) Não assumimos qualquer responsabilidade ou contingências por danos causados ou por eventual perda incorrida por qualquer parte envolvida, como resultado da circulação, publicação, reprodução ou uso deste documento com outra finalidade diferente da proposta.

j) Os avaliadores, não possuem qualquer tipo de conflito de interesse que possa diminuir a independência necessária para a realização deste Laudo. Efetivamente, nenhum tipo de operação, de participação societária ou laços de parentesco unem a à Audit Officer Consultoria Ltda e/ou seus avaliadores;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base em nossas análises, os resultados da Avaliação do Ativo imobilizado estão demonstrados no anexo I em função dos ativos, referenciando-se na data-base estabelecida para a realização do presente laudo.

A Audit Officer elaborou este Laudo contendo a avaliação dos ativos imobilizados na data-base de abril de 2022 exclusivamente como material complementar ao Plano de recuperação da – **KHRONOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA, e KHRONOS MULTIPROCESSOS LTDA** atendendo ao disposto no inciso III do art. 53 da Lei no. 11.101/2005, não devendo ser fragmentado ou utilizado em partes por credores da sociedade ou quaisquer partes interessadas. A referida lei trata sobre a recuperação judicial, extrajudicial e a falência de empresas. O enfoque sobre o Plano de recuperação Judicial visa permitir que a empresa supere sua crise econômico-financeira, bem como atenda aos interesses e preserve os direitos dos credores.

O art. 53 da lei no. 11.101/2005 em seu inciso III indica que o Plano de Recuperação judicial deve conter "Laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada", isto é, a legislação indica duas abordagens de avaliações de forma a posicionar os credores sobre o valor da Recuperanda nos contextos de continuidade operacional ou de uma eventual liquidação dos ativos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

O escopo do Laudo contempla o Ativo Imobilizado conforme as classes descritas a seguir:

- Veículos
- Máquinas e equipamentos
- Computadores e periféricos
- Móveis e Utensílios

Não compõe o Ativo Imobilizado da **KHRONOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA, e KHRONOS MULTIPROCESSOS LTDA** classes em propriedade de terceiros, e ativos intangíveis.

Não fez parte do escopo do Laudo a conciliação do inventário físico com os registros contábeis, utilizamos somente a confrontação entre as classes de ativos imobilizados no balancete contábil e a avaliação dos bens.
Procedimentos Gerais, a premissa de valor utilizada neste Laudo é o valor de mercado e o valor de liquidação forçada, os quais são definidos como: (i) Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente; e (ii) Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado. Em relação à liquidação forçada existem dois cenários a serem observados: (i) Liquidação dos bens considerando a empresa em marcha: quando entende-se que a situação econômica suporta a premissa de que os ativos da empresa sejam transacionados considerando a continuidade do serviço, assim, a venda desses ativos de forma conjunta mediante seu uso nas operações; e (ii) Liquidação dos bens isoladamente: quando conclui-se que a única forma de liquidar os ativos é através da venda bem-a-bem, desta forma, com a descontinuidade do serviço, e, portanto, levando-se em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

conta despesas de desmonte dos ativos quando for o caso. Para o presente Laudo, a avaliação de liquidação dos bens que compõem o Ativo Imobilizado da sociedade partiu do pressuposto da empresa em marcha e liquidados de forma isolada, podendo ser vendidos livremente através de sites especializados existentes na internet.

O estudo de natureza econômica e contábil efetuado nos documentos da administração das empresas – **KHRONOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA, e KHRONOS MULTIPROCESSOS LTDA** revelaram que dentro das condições do mercado, ou seja, pela quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente, os valores avaliados são:

1 – KHRONOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA, e KHRONOS MULTIPROCESSOS LTDA

A confecção do LAUDO atendeu as normas fixadas para – Avaliações de Bens e Procedimentos Gerais das Normas Técnicas vigente. O Sumário Executivo nos referidos Anexos.

Considerando as análises dos bens através de diligência nos locais a fim de avaliar fisicamente estes bens e avaliação mercadológica em sites especializados para fins de alcançar o valor de mercado na data-base estabelecida para a realização deste laudo, concluímos que o valor dos bens do Ativo Imobilizado constante da sociedade é de **R$ 5.247.136,00 (Cinco milhões duzentos e quarenta e sete mil cento e trinta e seis reais).**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Relação completa dos bens constantes do laudo está discriminados por categoria no anexo I deste laudo.

5 - ENCERRAMENTO

O laudo de avaliação foi elaborado sob a forma de Laudo Digital (documento eletrônico em *Portable Document Format*- PDF), com a certificação dos responsáveis técnicos e impresso pela Audit Officer Consultoria Ltda, composto por 14 (Folhas) folhas digitadas de um lado e 02 (Dois) anexo.

Audit Officer Consultoria Ltda, empresa especializada em Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial Ltda., CNPJ 14.861.246/0001-62, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que fizerem necessários.

Sorocaba/SP, 05 de dezembro de 2022.

Gilson Popes de Camargo
Economista CRE 31.451
contato@auditando.com.br
popes@auditando.com.br
(15) 3418 8144
(15) 98138 5800
Rua Fernando Silva, 90 – Sala 910 Jd. Bandeirantes - Sorocaba/SP
www.auditando.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

ANEXO I – AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

(15) 3329 1471 98139 7030 98138 5800
Rua Francisco Mucciolo, 28 | Jd. Gonçalves - Sorocaba/SP | CEP 18016-410
www.auditando.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

ANEXO II – FOTOS DOS BENS AVALIADOS

(15) 3329 1471 98139 7030 98138 5800
Rua Francisco Mucciolo, 28 | Jd. Gonçalves - Sorocaba/SP | CEP 18016-410
www.auditando.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

Sopradora - Pavan Zanetti

LS 380

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

LS 330

LS 280

LS 220

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

Haitian 120

Kaitian 90

Haitian 60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

Maquina óptica 3020

(15) 3329 1471 98139 7030 98138 5800
Rua Francisco Mucciolo, 28 | Jd. Gonçalves - Sorocaba/SP | CEP 18016-410
www.auditando.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

Constalation

Delivery

Compresor Chicago

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Prensa 50

Prensa 30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Prensa 25

Torno CNC Haas

Torno CNC sinitron

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

Tornos automáticos

Cnc Hyudai

Torno cnc romi

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Serra emmegi

Serra Tiger

Torno automático

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

Montana

Caminhão Costelation

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

Ecosport

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

Audit Officer
Auditoria, Consultoria, Perícia e Avaliação Empresarial

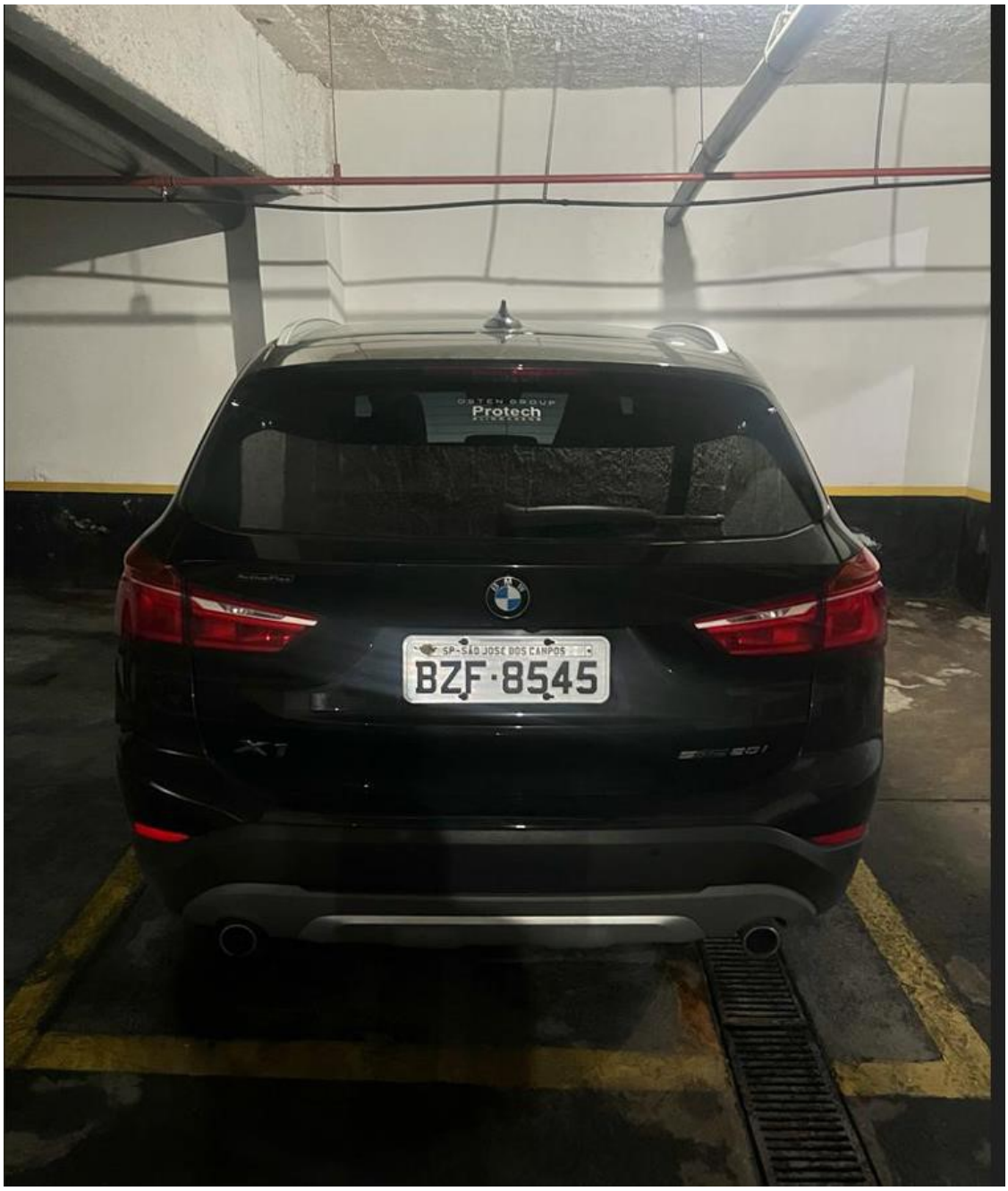

BMW X1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

ANEXO I - AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
INVENTARIO FÍSICO DO ATIVO IMOBILIZADO KHRONOS PLÁSTICOS E METÁLICOS
CNPJ 13.379.438/0001-74

Etiqueta	Ativo	Local	Local2	Descrição	Modelo	N° de Série	Fabricante	Qde	Valor Contábil	Depreciação	Valor Avaliado
00001	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	FORNO DE MICROONDAS	MH 7053RA	MH 7043 BAR.FS1GLGZ	LG	1	450,00	144,00	306,00
00002	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	FORNO DE MICROONDAS	MH 7053RA	MH 7043 BAR.FJ1GLGZ	LG	1	450,00	144,00	306,00
00003	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	FORNO DE MICROONDAS	MH 7053RA	MH 7043 BAR.FJ1GLGZ	LG	1	450,00	144,00	306,00
00004	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	CONJUNTO ARMARIO COZINHA				1	1.000,00	320,00	680,00
00005	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	BEBEDOURO	FR600	408P615914	IBBL	1	3.000,00	960,00	2.040,00
00006	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	GELADEIRA FROST FREE	BRM35A8AMA	JC6233469	BRASTEMP	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00007	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	GELADEIRA FROST FREE	BRM33A8BNA	BNN066114	BRASTEMP	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00008	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	GELADEIRA FROST FREE	DF46	93502247	ELECTROLUX	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00009	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	CONJUNTO 6 MESAS E 24 CADEIRAS			WORLD PLASTIC	1	15.200,00	4.864,00	10.336,00
00010	Máquinas e Equipamentos	KPM	Refeitório	TV 40''	KLD40V51OA	3001288	SONY	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00011	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	AR CONDICIONADO SPLIT	AVF130B21A		ELGI	1	3.000,00	960,00	2.040,00
00012	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	AR CONDICIONADO SPLIT	AVF130B21A		ELGI	1	3.000,00	960,00	2.040,00
00013	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	ARMARIOS ROUPEIRO - MASC/FEM				10	8.000,00	2.560,00	5.440,00
00014	Máquinas e Equipamentos	KPM	Refeitório	CATRACA ELETRONICA		K103	CONTROL II	1	7.800,00	2.496,00	5.304,00
00015	Móveis e utensílios	KPM	Expedição	DIVISÓRIAS EXPEDIÇÃO - 65 M				1	10.000,00	3.200,00	6.800,00
00016	Máquinas e Equipamentos	KPM	Expedição	MAQUINA ENVOLVEDORA	FILPACH 15CJ	1863	FILPACH	1	15.000,00	4.800,00	10.200,00
00017	Máquinas e Equipamentos	KPM	Expedição	PALETEIRA MANUAL				1	2.000,00	640,00	1.360,00
00018	Máquinas e Equipamentos	KPM	Expedição	TV 40''	5OPB560B-5A	405AZNVEP847	LG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00019	Máquinas e Equipamentos	KPM	Expedição	BALANÇA 3400	3400/9	11803866	TOLEDO DO BRASIL	1	15.000,00	4.800,00	10.200,00
00020	Computadores e Periféricos	KPM	Expedição	IMPRESSORA DE ETIQUETAS		13004828	ELGIN	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00021	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	DESKTOP COM MONITOR				1	3.000,00	960,00	2.040,00
00022	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	IMPRESSORA LASER JET	CE847A	BRJSF59825	HP	1	500,00	160,00	340,00
00023	Ferramentas	KPM	Fabrica	MORSA DE BANCADA	10010085		SOMAR	1	500,00	160,00	340,00
00024	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA ESCRITORIO				1	700,00	224,00	476,00
00025	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA ESCRITORIO COM CADEIRA				1	700,00	224,00	476,00
00026	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA FERRAMENTAS				1	1.000,00	320,00	680,00
00027	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	BALANÇA		7593017	FILIZOLA	1	2.000,00	640,00	1.360,00
00028	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MISTURADOR DE MATERIAIS - BETONEIRA			FIRHES	1	2.000,00	640,00	1.360,00
00029	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	VENTILADOR DE PAREDE			VENTISIL	2	1.000,00	320,00	680,00
00030	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	RACK - MOLDES				1	5.000,00	1.600,00	3.400,00
00031	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA - ESTAÇÃO - EXTRUSORA				1	1.000,00	320,00	680,00
00032	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	BALANCIM - CORTE	BHS22		KLEIN	1	10.000,00	3.200,00	6.800,00
00033	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MAQUINA EXTRUSORA - BLISTER				1	25.000,00	8.000,00	17.000,00
00034	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MOINHO - AZUL				1	20.000,00	6.400,00	13.600,00
00035	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MOINHO GRANULADOR		190503072		1	12.000,00	3.840,00	8.160,00
00036	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MOINHO			PIOVAN	1	8.000,00	2.560,00	5.440,00
00037	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA DE TRABALHO 001				1	1.000,00	320,00	680,00
00038	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA DE TRABALHO 002				1	1.000,00	320,00	680,00
00039	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA DE TRABALHO 003				1	1.000,00	320,00	680,00
00040	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA DE TRABALHO 004				1	1.000,00	320,00	680,00
00041	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA DE TRABALHO 005				1	1.000,00	320,00	680,00
00042	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	VENTILADOR PEDESTAL				1	300,00	96,00	204,00
00043	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	BALANÇA BP6			FILIZOLA	1	1.500,00	480,00	1.020,00
00044	Ferramentas	KPM	Fabrica	MORSA DE BANCADA			MOTOMIL	1	500,00	160,00	340,00
00045	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	DIVISÓRIA MOINHO				1	5.000,00	1.600,00	3.400,00
00046	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SOPRADORA 10L HDL		765	PAVAN ZANETTI	1	85.000,00	27.200,00	57.800,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

00047	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SOPRADORA 1	CMSH.1.LPVC	51	ROGEFLEX	1	35.000,00	11.200,00	23.800,00
00048	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	TRANSFORMADOR 604VA			MINUCCI	1	25.000,00	8.000,00	17.000,00
00049	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SOPRADORA 2				1	35.000,00	11.200,00	23.800,00
00050	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SOPRADORA 3	JHM225C330IN		PAVAN ZANETTI	1	45.000,00	14.400,00	30.600,00
00051	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SOPRADORA 1L HDL			PAVAN ZANETTI	1	45.000,00	14.400,00	30.600,00
00052	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	RESFRIADORA CHILLER	HJ100		INDUSTRIAL CHILLER	1	8.000,00	2.560,00	5.440,00
00053	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MAQUINA FURAR CORPO RAFAELLA				1	12.000,00	3.840,00	8.160,00
00054	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MAQUINA FURAR CORPO GRANDE				1	12.000,00	3.840,00	8.160,00
00055	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	RESFRIADORA CHILLER - AZUL			REFRIAC	1	5.000,00	1.600,00	3.400,00
00056	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	TRANSFORMADOR 354VA				1	6.000,00	1.920,00	4.080,00
00057	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	ESMERIL 6" 300W MOTOPLUS			SCHULZ	1	500,00	160,00	340,00
00058	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	AQUECEDOR MOLDE 1 - APM05	TP6		PIOVAN	1	8.000,00	2.560,00	5.440,00
00059	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MAQUINA INJETORA LS 5	LS LTE220	3500002864	LS WUXI	1	320.000,00	102.400,00	217.600,00
00060	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	AQUECEDOR MOLDE - APM08		2WH10110001	SHINI	1	8.000,00	2.560,00	5.440,00
00061	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MAQUINA INJETORA LS 4	LS LTE280	350003045	LS WUXI	1	360.000,00	115.200,00	244.800,00
00062	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	AQUECEDOR MOLDE - APM04		2WH101040047	SHINI	1	8.000,00	2.560,00	5.440,00
00063	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MAQUINA INJETORA LS 3	LS LTE330	3500003642	LS WUXI	1	450.000,00	144.000,00	306.000,00
00064	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	AQUECEDOR MOLDE - APM06		2WH110400	SHINI	1	8.000,00	2.560,00	5.440,00
00065	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MAQUINA INJETORA LS 2	LS LTE380	3500003268	LS WUXI	1	500.000,00	160.000,00	340.000,00
00066	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA - ESTAÇÃO - INJETORA				1	500,00	160,00	340,00
00067	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA - ESTAÇÃO - INJETORA				1	500,00	160,00	340,00
00068	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA - ESTAÇÃO - INJETORA				1	500,00	160,00	340,00
00069	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA - ESTAÇÃO - INJETORA				1	500,00	160,00	340,00
00070	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	BALANÇA 3400	3400/9	10393719	TOLEDO DO BRASIL	1	15.000,00	4.800,00	10.200,00
00071	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SECADORA MP - 65KG	SHB-75	11090650114A01	TIME MASTER	1	8.000,00	2.560,00	5.440,00
00072	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA			DELKRON	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00073	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	VACUM AUTOLOADER	ML AL 700ST	605065	MING LEE	1	45.000,00	14.400,00	30.600,00
00074	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SECADORA MP	SMP 11		SHINI	1	8.000,00	2.560,00	5.440,00
00075	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SECADORA MP - 100KG	SMP 03	170901096	RDM	1	8.000,00	2.560,00	5.440,00
00076	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	CTM08		DELKRON	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00077	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SECADORA MP	SMP 10		MING LEE	1	8.000,00	2.560,00	5.440,00
00078	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SECADORA MP - 75KG	SHD 75	1109065011CA06	TIME MASTER	1	8.000,00	2.560,00	5.440,00
00079	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	CTM11		DELKRON	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00080	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	VACUM AUTOLOADER	ML AL 70011	6005066	MING LEE	1	8.000,00	2.560,00	5.440,00
00081	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SECADORA MP - 100KG	RDM100	170401022	RDM	1	8.000,00	2.560,00	5.440,00
00082	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	CTM01		DELKRON	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00083	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	CTM04		DELKRON	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00084	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	CTMS127/3M	G12B-1786	POLIMOLD	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00085	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	CTMS127/3M	G12B-1787	POLIMOLD	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00086	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	CTM05/I		DELKRON	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00087	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	CTM05/II		DELKRON	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00088	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	CTM09		DELKRON	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00089	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	CTM10		DELKRON	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00090	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	CTM14		DELKRON	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00091	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	CTM06		DELKRON	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00092	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	CTM12		SYNCHRO-PLAST	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00093	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	CTM03		DELKRON	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00094	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	CTM13			1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00095	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	COOLER			PIOVAN	1	8.000,00	2.560,00	5.440,00
00096	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	BALANÇA 3400	3400/9	11803868	TOLEDO DO BRASIL	1	15.000,00	4.800,00	10.200,00
00097	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA - ESTAÇÃO - INJETORA				1	500,00	160,00	340,00
00098	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MAQUINA INJETORA 8	HIF120W	7100120907	HAITIAN GROUP	1	200.000,00	64.000,00	136.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

00099	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SECADOR MP - 50KG	RDM50	170401024		1	6.000,00	1.920,00	4.080,00
00100	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CARRINHO DE FERRAMENTAS	NOVE.54			1	1.500,00	480,00	1.020,00
00101	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA - ESTAÇÃO - INJETORA				1	500,00	160,00	340,00
00102	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MAQUINA INJETORA 8	HIF90W	7,10009E+11	HAITIAN GROUP	1	180.000,00	57.600,00	122.400,00
00103	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SECADOR MP	SMP8		PIOVAN	1	6.000,00	1.920,00	4.080,00
00104	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA - ESTAÇÃO - INJETORA				1	500,00	160,00	340,00
00105	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MAQUINA INJETORA 12	HIF60W	7,10006E+11	HAITIAN GROUP	1	150.000,00	48.000,00	102.000,00
00106	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SECADOR MP	SMP09		PIOVAN	1	500,00	160,00	340,00
00107	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	CTM02		DELKRON	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00108	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MOINHO TP 107			SCHENEIDER ELETRIC	1	6.000,00	1.920,00	4.080,00
00109	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	STM607W-CE	2WH11110050	SHINI	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00110	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	VENTILADOR PEDESTAL				6	300,00	96,00	204,00
00111	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BEBEDOURO			RD KNOX	1	4.500,00	1.440,00	3.060,00
00112	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA ESTEIRA - MONTAGEM				1	12.000,00	3.840,00	8.160,00
00113	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA DUPLA - MONTAGEM				2	1.000,00	320,00	680,00
00114	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA SIMPLES - MONTAGEM				5	500,00	160,00	340,00
00115	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA GRANDE - MONTAGEM				3	1.000,00	320,00	680,00
00116	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA SIMPLES - MONTAGEM				1	500,00	160,00	340,00
00117	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SELADORA	TI400		BABI	2	2.000,00	640,00	1.360,00
00118	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	PONTE ROLANTE FIXA				1	350.000,00	112.000,00	238.000,00
00119	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	ARMARIO DOCUMENTOS			RICCO	1	500,00	160,00	340,00
00120	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	ARMARIO DOCUMENTOS				1	500,00	160,00	340,00
00121	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	ARMARIO DOCUMENTOS				1	500,00	160,00	340,00
00122	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA METALICA COM MORSA				1	1.500,00	480,00	1.020,00
00123	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SECADOR MP	RAM3001	170302077		1	6.000,00	1.920,00	4.080,00
00124	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SECADOR MP	SMPS		MING LEE	1	6.000,00	1.920,00	4.080,00
00125	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	TERMO REGULADOR	MGP1401582P2	798	MEGACAL	1	12.000,00	3.840,00	8.160,00
00126	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	TERMO REGULADOR	MGP1401532P2	769	MEGACAL	1	12.000,00	3.840,00	8.160,00
00127	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	TERMO REGULADOR	MGP90922P1	309	MEGACAL	1	12.000,00	3.840,00	8.160,00
00128	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	ARMARIO METALICO				1	1.500,00	480,00	1.020,00
00129	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	ARMARIO				1	800,00	256,00	544,00
00133	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA METALICA				3	1.000,00	320,00	680,00
00134	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	TRANSFORMADOR 100A				1	6.000,00	1.920,00	4.080,00
00135	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	TRANSFORMADOR 60A				1	5.000,00	1.600,00	3.400,00
00136	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	ARMARIO ELETRICO		C1B		1	1.000,00	320,00	680,00
00137	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	ARMARIO ELETRICO				1	1.000,00	320,00	680,00
00138	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	ARMARIO ELETRICO		28A		1	1.000,00	320,00	680,00
00139	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	PONTE ROLANTE MOVEL	BPR-G2E		METALTEX	1	8.000,00	2.560,00	5.440,00
00140	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA METALICA				1	1.000,00	320,00	680,00
00237	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	DESKTOP COM MONITOR				1	3.000,00	960,00	2.040,00
00238	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	ESCADA COM 7 DEGRAUS				1	3.500,00	1.120,00	2.380,00
00239	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	LOUSA				1	600,00	192,00	408,00
00241	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	SLM 60W - CE	2WH11110057	SHINI	1	18.000,00	5.760,00	12.240,00
00242	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00243	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	ARMARIO METALICO				1	1.000,00	320,00	680,00
00244	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS				1	600,00	192,00	408,00
00245	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	DESKTOP COM MONITOR				1	3.000,00	960,00	2.040,00
00246	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	IMPRESSORA DE ETIQUETAS			ELGIN	1	2.000,00	640,00	1.360,00
00247	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00248	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	BALANÇA DE CARGAS	PRIX 9091		TOLEDO DO BRASIL	1	12.000,00	3.840,00	8.160,00
00249	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	BALANÇA 3400			TOLEDO DO BRASIL	1	1.500,00	480,00	1.020,00
00250	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA METALICA				1	1.000,00	320,00	680,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

00251	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	ESCADA COM 8 DEGRAUS				1	1.500,00	480,00	1.020,00
00252	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	RACK - RECEBIMENTO				1	1.500,00	480,00	1.020,00
00253	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	RACK - RECEBIMENTO				1	1.500,00	480,00	1.020,00
00254	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	RACK - RECEBIMENTO				1	1.500,00	480,00	1.020,00
00255	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	RACK - RECEBIMENTO				1	1.500,00	480,00	1.020,00
00256	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	RACK - RECEBIMENTO				1	1.500,00	480,00	1.020,00
00257	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANC MET COM 2 PRATELEIRAS				1	2.000,00	640,00	1.360,00
00258	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA DUPLA				1	1.000,00	320,00	680,00
00259	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	COMPRESSOR DE AR	CPA20-8BARBM380V/60HZ	BQD0107707	CHICAGO PNEUMATIC	1	60.000,00	19.200,00	40.800,00
00260	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	COMPRESSOR DE AR	SRP3015 COMPACT		SCHULZ	1	40.000,00	12.800,00	27.200,00
00261	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	SECADOR CPX28070	CO0C270 (C10) CE	ITJ265383	CHICAGO PNEUMATIC	1	9.500,00	3.040,00	6.460,00
00262	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	COMPRESSOR	PSPD475001-106	406967	CHICAGO PNEUMATIC	1	35.000,00	11.200,00	23.800,00
00264	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MAQUINA LAVAR/SECAR SG200	GS200	640/07/03/06	FUJIMOTO	1	20.000,00	6.400,00	13.600,00
00335	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	ARMARIO MAD - PORTA DUPLA				1	800,00	256,00	544,00
00336	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	GELADEIRA FROST FREE	DF43	74200434	ELECTROLUX	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00337	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	MICROONDAS	MH7053RA	MH743BRAFS1GLGZ	LG	1	450,00	144,00	306,00
00338	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	CONJ ARM DE COZINHA				1	2.000,00	640,00	1.360,00
00339	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	CONJ MESA REDONDA - 4 CADEIRAS				2	1.000,00	320,00	680,00
00340	Móveis e utensílios	KPM	Refeitório	MESA REFEITORIO DUPLA				1	500,00	160,00	340,00
00341	Máquinas e Equipamentos	KPM	Refeitório	AR CONDICIONADO SPLIT	TSNH1224NWO		LG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00342	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	AR CONDICIONADO SPLIT	ARO9MVSBGMNAZ		SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00343	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	ARMARIO DE AMOSTRAS				2	600,00	192,00	408,00
00344	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA DUROMETRO				1	600,00	192,00	408,00
00345	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	ARMARIO MADEIRA				1	800,00	256,00	544,00
00346	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA MADEIRA				1	600,00	192,00	408,00
00347	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA MADEIRA				1	600,00	192,00	408,00
00348	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00349	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	DUROMETRO ROCKWELL	HR 320 MS	4651811	MITUTOYO	1	14.000,00	4.480,00	9.520,00
00350	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	PLASTIFICADORA	2401		MENNO	1	300,00	96,00	204,00
00351	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MAQUINA OPTICA	SUM302OII-P	69120196	HEXAGON METROLOGYC	1	55.000,00	17.600,00	37.400,00
00352	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	MAQUINA MEDIÇÃO	196-475-55 TRI001	241503	MITUTOYO	1	120.000,00	38.400,00	81.600,00
00353	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	AR CONDICIONADO SPLIT	AR12MUSPBGMNAZ		SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00354	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	DESKTOP COM MONITOR		1,53902E+12	ORO	1	3.000,00	960,00	2.040,00
00355	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	DESKTOP COM MONITOR			DELL	1	3.000,00	960,00	2.040,00
00356	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	AR CONDICIONADO SPLIT	GWC24ME-D1NNA8EI		GREE	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00357	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA DE COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00358	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA DE COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00359	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA DE COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00360	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA DE COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00361	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA DE COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00362	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA DE COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00363	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA DE COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00364	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00365	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00366	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00367	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00368	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00369	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00370	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00371	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	IMPRESSORA LASER JET	CE86IA	BRHFCD653F	HP	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00372	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA IMPRESSORA				1	600,00	192,00	408,00
00373	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	ARMARIO DOCUMENTOS				1	1.000,00	320,00	680,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

00374	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	MONITOR	20M37AA-B	7025PLCOL696	LG	1	600,00	192,00	408,00
00375	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	DESKTOP COM MONITOR				1	3.000,00	960,00	2.040,00
00376	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	DESKTOP COM MONITOR		4698		1	3.000,00	960,00	2.040,00
00377	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	DESKTOP COM MONITOR				1	3.000,00	960,00	2.040,00
00378	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	MONITOR	22M855U4-B	BRG6120886	HP	1	600,00	192,00	408,00
00379	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	DESKTOP COM MONITOR				1	3.000,00	960,00	2.040,00
00380	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	AR CONDICIONADO SPLIT	A518UWBUNXAZ		SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00381	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	IMPRESSORA LASER JET	DCP-L5652DN	U64198A6NU25942	BROTHER	1	1.500,00	480,00	1.020,00
00382	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	ARMARIO IMPRESSORA				1	600,00	192,00	408,00
00383	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	ARMARIO CAFÉ				1	600,00	192,00	408,00
00384	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	GELADEIRA 127V	RU05D	CMJO430330	CONSUL	1	1.200,00	384,00	816,00
00385	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00386	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00387	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00388	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00389	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA REDONDA 4 CADEIRAS				1	1.000,00	320,00	680,00
00390	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRAS				1	300,00	96,00	204,00
00391	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRAS				1	300,00	96,00	204,00
00392	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRAS				1	300,00	96,00	204,00
00393	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRAS				1	300,00	96,00	204,00
00394	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	MONITOR	022705WN	FXVGAXA003833	AOC	1	600,00	192,00	408,00
00395	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	MONITOR	E22705WN	FXVJ2XA003602	AOC	1	600,00	192,00	408,00
00396	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	AR CONDICIONADO SPLIT	GWH09MA-DINNA8C		GREE	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00397	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	ARM DE FERRAMENTAS/PEÇAS				1	1.500,00	480,00	1.020,00
00398	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA DE DOCUMENTOS				1	600,00	192,00	408,00
00399	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BANCADA CAFÉ				1	600,00	192,00	408,00
00400	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00401	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00402	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00403	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00404	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00405	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00406	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	DESKTOP COM MONITOR				1	3.000,00	960,00	2.040,00
00407	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	DESKTOP COM MONITOR				1	3.000,00	960,00	2.040,00
00408	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	DESKTOP COM MONITOR				1	3.000,00	960,00	2.040,00
00409	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	AR CONDICIONADO SPLIT	AR12MUSPBGMNAZ		SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00410	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	TV 48'	LN46A610A3RX7D	AI063XLQ60045Y	SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00411	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	RACK - TV				1	600,00	192,00	408,00
00412	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA REUNIAO 6 CADEIRAS				1	1.500,00	480,00	1.020,00
00413	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	AR CONDICIONADO SPLIT	AR09MSSPBGMNAZ		SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00414	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00415	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00416	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00417	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00418	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	DESKTOP COM MONITOR				1	3.000,00	960,00	2.040,00
00419	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	MESA RETRABALHO				1	1.000,00	320,00	680,00
00420	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	AR CONDICIONADO SPLIT	A518UWBUNXAZ		SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00421	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	AR CONDICIONADO SPLIT	YKS09CAGI		YORK	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00422	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	AR CONDICIONADO SPLIT	GWC24ME-D1NNA8EI		GREE	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00423	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	POLTRONAS				1	1.000,00	320,00	680,00
00424	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	POLTRONAS				1	1.000,00	320,00	680,00
00425	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	POLTRONAS				1	1.000,00	320,00	680,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

00426	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	POLTRONAS				1	1.000,00	320,00	680,00
00427	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	POLTRONAS				1	1.000,00	320,00	680,00
00428	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	POLTRONAS				1	1.000,00	320,00	680,00
00429	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	POLTRONAS				1	1.000,00	320,00	680,00
00430	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	BALCAO RECEPÇÃO				1	5.000,00	1.600,00	3.400,00
00431	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	ARMARIO MOSTRUARIO				1	800,00	256,00	544,00
00432	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	ARMARIO MOSTRUARIO				1	800,00	256,00	544,00
00433	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	AR CONDICIONADO SPLIT	ABBG45LRTA	T004301	FUJITSU	1	5.000,00	1.600,00	3.400,00
00434	Máquinas e Equipamentos	KPM	Fabrica	BEBEDOURO	IPXO		TOYLIFE	1	600,00	192,00	408,00
00435	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	IMPRESSORA LASER JET	C847A	BRJ561M6GP	HP	1	500,00	160,00	340,00
00436	Computadores e Periféricos	KPM	Fabrica	DESKTOP COM MONITOR				1	3.000,00	960,00	2.040,00
00437	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00438	Móveis e utensílios	KPM	Fabrica	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00439	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	GELADEIRA 220V		81701036	ELECTROLUX	1	1.500,00	480,00	1.020,00
00440	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MICROONDAS	NN5T254WRUK	BMGAA003655	PANASONIC	1	450,00	144,00	306,00
00441	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CONJ ARMARIO COZINHA				1	1.500,00	480,00	1.020,00
00442	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRAS				20	3.000,00	960,00	2.040,00
00443	Outros	KPM	Escritório	TELA PROJEÇÃO			SUMAY	1	800,00	256,00	544,00
00444	Computadores e Periféricos	KPM	Escritório	PROJETOR		JWUF851800L	EPSON	1	3.500,00	1.120,00	2.380,00
00445	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	AR CONDICIONADO SPLIT	GWH24NEDINNABE		GREE	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00446	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	AR CONDICIONADO SPLIT	AR12MUSPBGMNAZ		SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00447	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00448	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00449	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00450	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00451	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00452	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00453	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	BANCADA DE DOCUMENTOS				1	600,00	192,00	408,00
00454	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA DE REUNIÃO 7 CADEIRAS				1	5.000,00	1.600,00	3.400,00
00455	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	TV 70'	70UN7370PSAAWZML57		LG	1	4.500,00	1.440,00	3.060,00
00456	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	QUADRO BRANCO				1	600,00	192,00	408,00
00457	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	BANCADA TV				2	1.000,00	320,00	680,00
00458	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	GELADEIRA		JH5186940	CONSUL	1	800,00	256,00	544,00
00459	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	AR CONDICIONADO SPLIT	GWH24NEDINNABE		GREE	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00460	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	AR CONDICIONADO SPLIT	AR12MUSPBGMNAZ		SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00461	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	DESKTOP COM MONITOR				1	3.000,00	960,00	2.040,00
00462	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00463	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00464	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00465	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	AR CONDICIONADO SPLIT	AR12MUSPBGMNAZ		SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00466	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00467	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	AR CONDICIONADO SPLIT	AR12MUSPBGMNAZ			1	2.500,00	800,00	1.700,00
00468	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00469	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00470	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	ARMARIO DE CHAO				1	500,00	160,00	340,00
00471	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00472	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00473	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00474	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00475	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00476	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00477	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

00478	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	ARMARIO DE CHAO				1	500,00	160,00	340,00
00479	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	BANCADA IMPRESSORA				1	600,00	192,00	408,00
00480	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	BANCADA CAFÉ				1	500,00	160,00	340,00
00481	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	ARMARIO DOCUMENTOS				1	1.000,00	320,00	680,00
00482	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	ARMARIO DOCUMENTOS				1	1.000,00	320,00	680,00
00483	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	ARMARIO DOCUMENTOS				1	1.000,00	320,00	680,00
00484	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	AR CONDICIONADO SPLIT	AR12MUSPBGMNAZ		SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00485	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	AR CONDICIONADO SPLIT	AR12MUSPBGMNAZ		SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00486	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	GELADEIRA	BRA08BGNA	JL8811773	BRASTEMP	1	1.500,00	480,00	1.020,00
00487	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	BANCADA DOCUMENTOS				1	1.000,00	320,00	680,00
00488	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	AR CONDICIONADO SPLIT	AR12MUSPBGMNAZ		SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00489	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA REUNIAO 6 CADEIRAS				1	3.500,00	1.120,00	2.380,00
00490	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA COM GABINETE				1	600,00	192,00	408,00
00491	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA ROSA				1	300,00	96,00	204,00
00492	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA ROSA				1	300,00	96,00	204,00
00493	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	BANCADA CAFÉ				1	300,00	96,00	204,00
00494	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00495	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	AR CONDICIONADO SPLIT	AR12MUSPBGMNAZ		SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00496	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	GELADEIRA	BRA08AUNBNA	JG8299763	BRASTEMP	1	800,00	256,00	544,00
00497	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	MICROONDAS	NNST275WRUK	BN9AA002979	PANASONIC	1	450,00	144,00	306,00
00498	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	BANCADA MICROONDAS				1	300,00	96,00	204,00
00499	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	AR CONDICIONADO SPLIT	AR12MUSPBGMNAZ		SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00500	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	MESA REUNIAO 7 CADEIRAS				1	6.000,00	1.920,00	4.080,00
00501	Outros	KPM	Escritório	LOUSA VIDRO				1	2.500,00	800,00	1.700,00
00502	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	TV 50'	UN50MU6100GX7D	DBO04	SAMSUNG	1	3.500,00	1.120,00	2.380,00
00503	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	TV 50'	UN50MU6100GX7D	DBO04	SAMSUNG	1	3.500,00	1.120,00	2.380,00
00504	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA COM GABINETE				1	600,00	192,00	408,00
00505	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA AMARELA				1	400,00	128,00	272,00
00506	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA AMARELA				1	400,00	128,00	272,00
00507	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	600,00	192,00	408,00
00508	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	BANCADA CAFÉ				1	500,00	160,00	340,00
00509	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	SOFA 3 LUGARES / POLTRONA				1	3.500,00	1.120,00	2.380,00
00510	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	GELADEIRA	BRA08AEANA	JG8259848	BRASTEMP	1	800,00	256,00	544,00
00511	Computadores e Periféricos	KPM	Escritório	IMPRESSORA LASER JET	HL-1202	U6397588N558294	BROTHER	1	800,00	256,00	544,00
00512	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	AR CONDICIONADO SPLIT	AR12MUSPBGMNAZ		SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00513	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	IMPRESSORA	DCP-L5652DN	U64198A6NU25942	BROTHER	1	350,00	112,00	238,00
00514	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	AR CONDICIONADO SPLIT	AR12MUSPBGMNAZ		SAMSUNG	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00515	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA COM GABINETE				1	600,00	192,00	408,00
00516	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00517	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	GABINETE COM POLTRONA				1	1.500,00	480,00	1.020,00
00518	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA ROXA				1	350,00	112,00	238,00
00519	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA ROXA				1	350,00	112,00	238,00
00520	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	GELADEIRA	BRA08BGBNA	JF8097382	BRASTEMP	1	800,00	256,00	544,00
00521	Computadores e Periféricos	KPM	Escritório	IMPRESSORA LASER JET	HL1202	V63475D8N549	BROTHER	1	800,00	256,00	544,00
00522	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA COM 2 CADEIRAS				1	100,00	32,00	68,00
00523	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00524	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00525	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00526	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	MESA COMPUTADOR				1	600,00	192,00	408,00
00527	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	ARMARIO DOCUMENTOS				1	800,00	256,00	544,00
00528	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	BANCADA DOCUMENTOS				1	800,00	256,00	544,00
00529	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	BANCADA CAFÉ				1	600,00	192,00	408,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

00530	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00531	Móveis e utensílios	KPM	Escritório	CADEIRA				1	300,00	96,00	204,00
00532	Máquinas e Equipamentos	KPM	Escritório	AR CONDICIONADO SPLIT	GWC12MB-D1NNA8FI		GREE	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00533	Computadores e Periféricos	KPM	Escritório	MONITOR	20M37AA-B	8088BUH07007	LG	1	450,00	144,00	306,00
00534	Computadores e Periféricos	KPM	Escritório	DESKTOP COM MONITOR				1	3.000,00	960,00	2.040,00
00535	Computadores e Periféricos	KPM	Escritório	IMPRESSORA LASER JET	CF547A	BRGSJ4D0ZN	HP	1	600,00	192,00	408,00
00536	Computadores e Periféricos	KPM	Escritório	IMPRESSORA LASER JET	HL1202	U6397588N558340	BROTHER	1	2.500,00	800,00	1.700,00
00560	Moldes	KPM	Fabrica	BUCHA MENOR CAUCHO	4 CAVIDADES			1	35.000,00	11.200,00	23.800,00
00565	Moldes	KPM	Fabrica	STOPPER MENOR CAUCHO	4 CAVIDADES			1	35.000,00	11.200,00	23.800,00
00566	Moldes	KPM	Fabrica	SUPORTE MASCARA	1 CAVIDADE			1	35.000,00	11.200,00	23.800,00
00582	Moldes	KPM	Fabrica	BUCHA MAIOR CAUCHO	4 CAVIDADES			1	35.000,00	11.200,00	23.800,00
00584	Moldes	KPM	Fabrica	CARCAÇA IRAMEC - TD / TE	2 CAVIDADES			1	35.000,00	11.200,00	23.800,00
00588	Moldes	KPM	Fabrica	STOPPER MAIOR CAUCHO	4 CAVIDADES			1	35.000,00	11.200,00	23.800,00
00589	Veículos Automóveis	KPM	Fabrica	CAMINHÃO CONSTELATION		EFV9041	VW	1	143.000,00		250.000,00
00590	Veículos Automóveis	KPM	Fabrica	CAMINHÃO VOLKS DELIVERY		FFQ0471	VW	1	127.000,00		175.000,00
00591	Veículos Automóveis	KPM	Escritório	ECOSPORT		DWH1988	FORD	1	31.348,00		31.348,00
00592	Veículos Automóveis	KPM	Escritório	MONTANA CONGUEST		EFA0475	GM	1	31.000,00		31.000,00
00593	Veículos Automóveis	KPM	Fabrica	MONTANA LS2		QNF9569	GM	1	54.600,00	2.000,00	52.600,00
00595	Veículos Automóveis	KPM	Escritório	BMW		BZF8545	BMW	2	190.000,00	10.000,00	180.000,00
TOTAL									**5.093.848,00**	**1.302.408,00**	**3.791.440,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

INVENTARIO FÍSICO DO ATIVO IMOBILIZADO KHRONOS MULTIPROCESSOS
CNPJ 21.058.167/0001-83

Etiqueta	Grupo de Ativo	Local2	Descrição	Modelo	N° de Série	Fabricante	Qtde	Valor	Depreciação	Avaliação
00142	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	PRENSA 50T	MTS50-B1	872032	BALCONI	1	80.000,00	22.400,00	57.600,00
00143	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	PRENSA 30T	4CAV30	227214	MUFFATO	1	60.000,00	16.800,00	43.200,00
00144	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	PRENSA 25T		872013	BALCONI	1	50.000,00	14.000,00	36.000,00
00146	Móveis e utensílios	Fabrica	MESA GIRATORIA METALICA				3	1.000,00	280,00	720,00
00147	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	CARRINHO MOLDE	PE500	28700109	ZELOSO	1	2.000,00	560,00	1.440,00
00148	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA				2	1.000,00	280,00	720,00
00149	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	ARMARIO ELETRICO				1	1.000,00	280,00	720,00
00150	Móveis e utensílios	Fabrica	BEBEDOURO	KNOX			1	3.000,00	840,00	2.160,00
00151	Móveis e utensílios	Fabrica	ARMARIO METALICO				1	1.000,00	280,00	720,00
00152	Móveis e utensílios	Fabrica	ARMARIO MADEIRA				1	800,00	224,00	576,00
00153	Móveis e utensílios	Fabrica	ARMARIO METALICO		195-104865	NORTEL	1	1.000,00	280,00	720,00
00154	Móveis e utensílios	Fabrica	ARMARIO MADEIRA				1	800,00	224,00	576,00
00155	Móveis e utensílios	Fabrica	ARMARIO MADEIRA				1	800,00	224,00	576,00
00156	Móveis e utensílios	Fabrica	ARMARIO METALICO				1	1.000,00	280,00	720,00
00157	Móveis e utensílios	Fabrica	ARMARIO MADEIRA				1	800,00	224,00	576,00
00158	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	ESCADA METALICA 3 DEGRAUS				1	1.000,00	280,00	720,00
00159	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	ESCADA METALICA 5 DEGRAUS				1	1.500,00	420,00	1.080,00
00160	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA C/ILUMINAÇAO				2	2.000,00	560,00	1.440,00
00161	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	TORNO 1 AUTOMATICO	TYPTBF-42	0377/9		1	50.000,00	14.000,00	36.000,00
00162	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	TORNO 2 AUTOMATICO		88505F	TRAUB	1	50.000,00	14.000,00	36.000,00
00163	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	TORNO 3 AUTOMATICO			TRAUB	1	50.000,00	14.000,00	36.000,00
00164	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	TORNO 4 AUTOMATICO			TRAUB	1	50.000,00	14.000,00	36.000,00
00165	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA				1	2.000,00	560,00	1.440,00
00166	Móveis e utensílios	Fabrica	GAVETEIRO METALICO				1	1.000,00	280,00	720,00
00167	Móveis e utensílios	Fabrica	ESTANTE METALICA AZUL				1	2.000,00	560,00	1.440,00
00168	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	TORNO CNC	SL 20T	69338	HAAS	1	250.000,00	70.000,00	180.000,00
00171	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	TORNO CNC	LT 52	815013696	SINITRON	1	250.000,00	70.000,00	180.000,00
00172	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	LIXADEIRA VERTICAL			STEEL	1	5.000,00	1.400,00	3.600,00
00173	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	ESMERILHADEIRA	2369	04967LP3006	BAMBOZZI	1	3.000,00	840,00	2.160,00
00174	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	FREZADEIRA COM BANCADA	FSB16-TORK	7966	SCHULE	1	2.000,00	560,00	1.440,00
00175	Móveis e utensílios	Fabrica	ARMARIO METALICO				1	1.000,00	280,00	720,00
00176	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	FURADEIRA COM BANCADA	FC-35	424-03	SANCHES BLANES	1	3.000,00	840,00	2.160,00
00177	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	FURADEIRA COM BANCADA	FB-160		MOTOMIL	1	2.000,00	560,00	1.440,00
00178	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	MAQUINA DE TORÇÃO				1	60.000,00	16.800,00	43.200,00
00179	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	ESMERILHADEIRA COM BANCADA			TRAMONTINA	1	1.000,00	280,00	720,00
00180	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	MOTOESMERIL			WORKER	1	600,00	168,00	432,00
00181	Móveis e utensílios	Fabrica	MESA METALICA				1	1.000,00	280,00	720,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

00182	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA COM ILUMINAÇÃO				1	1.500,00	420,00	1.080,00
00183	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA - ESTAÇÃO - USINAGEM				1	1.000,00	280,00	720,00
00184	Móveis e utensílios	Fabrica	MESA METALICA				1	1.000,00	280,00	720,00
00185	Móveis e utensílios	Fabrica	GAVETEIRO METALICO - 5 GAVETAS				1	600,00	168,00	432,00
00186	Móveis e utensílios	Fabrica	ARMARIO - 2 PORTAS			PICCO	1	1.000,00	280,00	720,00
00187	Móveis e utensílios	Fabrica	ARMARIO - 2 GAVETAS				1	600,00	168,00	432,00
00188	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	FORNO	050-110-1000-317			1	3.000,00	840,00	2.160,00
00189	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	FURADEIRA COM BANCADA	7BH-130 I		MOTOMIL	1	1.000,00	280,00	720,00
00190	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA AZUL				1	1.000,00	280,00	720,00
00191	Móveis e utensílios	Fabrica	MESA MADEIRA COM 3 GAVETAS				1	600,00	168,00	432,00
00195	Móveis e utensílios	Fabrica	GAVETEIRO - 6 GAVETAS				1	1.500,00	420,00	1.080,00
00196	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA AZUL				1	1.000,00	280,00	720,00
00197	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA BRANCA				1	1.000,00	280,00	720,00
00198	Móveis e utensílios	Fabrica	MESA COM RODAS				1	600,00	168,00	432,00
00199	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	PALETEIRA MANUAL				1	1.500,00	420,00	1.080,00
00200	Móveis e utensílios	Fabrica	GAVETEIRO - 4 GAVETAS				1	600,00	168,00	432,00
00201	Móveis e utensílios	Fabrica	ARMARIO METALICO				1	1.000,00	280,00	720,00
00202	Móveis e utensílios	Fabrica	GAVETEIRO - 4 GAVETAS				1	600,00	168,00	432,00
00203	Móveis e utensílios	Fabrica	GAVETEIRO - 4 GAVETAS				1	600,00	168,00	432,00
00204	Móveis e utensílios	Fabrica	ARMARIO MADEIRA - PORTA DUPLA		211-604869	NORTEL	1	600,00	168,00	432,00
00205	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA COM 2 MORSAS				1	2.000,00	560,00	1.440,00
00206	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	CENTRO DE USINAGEM - CNC	KAO1000	1123321158	SINITRON	1	250.000,00	70.000,00	180.000,00
00207	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA COM ILUMINAÇÃO				1	1.500,00	420,00	1.080,00
00208	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA				1	1.000,00	280,00	720,00
00209	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA - FERRAMENTAS				1	1.500,00	420,00	1.080,00
00210	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	CENTRO DE USINAGEM - CNC	KV25R		HYUNDAI	1	250.000,00	70.000,00	180.000,00
00211	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA				1	1.000,00	280,00	720,00
00212	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA				1	1.000,00	280,00	720,00
00213	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA				1	1.000,00	280,00	720,00
00214	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA COM ILUMINAÇÃO				1	1.500,00	420,00	1.080,00
00215	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	TORNO CNC	CENTER 20RV		ROMI	1	120.000,00	33.600,00	86.400,00
00216	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	SERRA AUTOMATICA	T 450 PNEUM	C113654	ENMGI	1	120.000,00	33.600,00	86.400,00
00217	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	ASPIRADOR DE CAVACO				1	15.000,00	4.200,00	10.800,00
00218	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	SERRA CNC	02 CNC HR4.0		TIGER	1	120.000,00	33.600,00	86.400,00
00219	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA				1	1.000,00	280,00	720,00
00220	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA				1	1.000,00	280,00	720,00
00221	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA MADEIRA				1	800,00	224,00	576,00
00222	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA				1	1.000,00	280,00	720,00
00223	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA				1	1.000,00	280,00	720,00
00224	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA				1	1.000,00	280,00	720,00
00225	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	SERRA - 3			ALUMICENTRO	1	35.000,00	9.800,00	25.200,00
00226	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	SERRA - 4	AZK420-S		YILMAT	1	35.000,00	9.800,00	25.200,00
00227	Máquinas e Equipamentos	Fabrica	SERRA - 5	K420			1	35.000,00	9.800,00	25.200,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.

00228	Móveis e utensílios	Fabrica	ARMARIO MADEIRA				1	800,00	224,00	576,00
00229	Móveis e utensílios	Fabrica	CARRINHO METALICO				1	2.000,00	560,00	1.440,00
00230	Móveis e utensílios	Fabrica	ESTANTE METALICA - MANUTENÇÃO				3	5.000,00	1.400,00	3.600,00
00231	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA COM MORSA				1	1.500,00	420,00	1.080,00
00232	Móveis e utensílios	Fabrica	BANCADA METALICA				1	1.000,00	280,00	720,00
00233	Móveis e utensílios	Fabrica	ARMARIO MADEIRA				1	800,00	224,00	576,00
00234	Móveis e utensílios	Fabrica	GAVETEIRO - 4 GAVETAS				1	600,00	168,00	432,00
00235	Móveis e utensílios	Fabrica	GAVETEIRO - 3 GAVETAS				1	600,00	168,00	432,00
00236	Móveis e utensílios	Fabrica	MESA - ESCRITORIO				1	600,00	168,00	432,00
TOTAL								**2.021.800,00**	**566.104,00**	**1.455.696,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 14:18 , sob o número W1RJ22700231570 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001216-09.2022.8.26.0260 e código 62973ED.